



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
20 DE JANEIRO DE 2016
ANO XXIX | N.º 6.505

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
GABINETE DO PREFEITO - GABP	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	10
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	10
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	10
LICITAÇÕES	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	11
CONTRATOS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	11
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	15
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	15
EDITAIS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	20

EXECUTIVO**GABINETE DO PREFEITO - GABP****CONSELHOS COMUNITÁRIOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016
PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS**

A Prefeitura Municipal do Salvador, através da Diretoria Geral das Prefeituras-Bairro, tendo em vista as disposições do Decreto nº 24.109 de 05 de agosto de 2013, pelo presente Edital convoca eleições para composição dos Conselhos Comunitários de cada área de atuação das unidades de Prefeitura-Bairro, para o prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 27.010/2016.

1. DA REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO

- 1.1 As Reuniões de Apresentação (Anexo II), serão realizadas em todas as áreas de atuação das Prefeituras-Bairro, segundo Calendário Eleitoral (Anexo I);
- 1.2 Na Reunião de Apresentação serão fornecidas orientações sobre:
- finalidade e competências dos Conselhos Comunitários;
 - necessidade das entidades sem fins lucrativo, associações de bairro ou de moradores e demais entidades da sociedade civil organizada, realizarem reuniões preliminares para indicação dos seus Candidatos;
 - explicação sobre Edital de Convocação das Eleições dos Conselhos Comunitários;
 - Comissão Eleitoral.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

- 2.1 A Comissão Eleitoral será constituída de 05 (cinco) membros, sendo 01 (um) representante da Diretoria Geral das Prefeituras-Bairro, 01 (um) representante das unidades de Prefeitura-Bairro e 03 (três) representantes do grupo de Presidentes dos Conselhos Comunitários Regionais;
- 2.2 Os 03 (três) representantes dos Conselhos Comunitários Regionais serão indicados pelo grupo de Presidentes de todas as Prefeituras-Bairro;
- 2.3 Os membros da Comissão Eleitoral prestarão os esclarecimentos necessários e darão apoio ao processo eleitoral, com direito a voz;
- 2.4 O presidente da Comissão Eleitoral será o Representante indicado pela Diretoria Geral das Prefeituras-Bairro.

3. DA COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS

- 3.1 Os Conselhos Comunitários foram criados pelo Decreto nº 24.109/2013 com a finalidade de assegurar a participação da comunidade na gestão pública, mediante a identificação das prioridades e da fiscalização das obras e serviços públicos municipais, dentro dos limites das respectivas áreas de competência;
- 3.2 Os Conselhos Comunitários Regionais funcionarão articuladamente com as respectivas unidades de Prefeituras-Bairro;
- 3.3 De acordo com o Regulamento dos Conselhos Comunitários, os mesmos serão constituídos por 10 (dez) membros. Formando a seguinte estrutura: Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Conselheiros.

4. ELEGIBILIDADE E IMPEDIMENTO

- 4.1 São elegíveis para os Conselhos Comunitários representantes das entidades sem fins lucrativos, associações de bairro ou de moradores e demais entidades da sociedade civil organizada, que desempenhem reconhecida ação comunitária, com efetivo e contínuo funcionamento durante 12 (doze) meses imediatamente anteriores, dentro das respectivas áreas de atuação de cada unidade de Prefeitura-Bairro;
- 4.2 São requisitos exigidos para o Candidato a Conselheiro Comunitário:
- ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
 - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da inscrição;
 - residir há, pelo menos, 03 (três) anos na respectiva área de atuação do Conselho Comunitário;
 - ser alfabetizado.
- 4.3 São impedimentos para o Candidato a Conselheiro Comunitário:
- ser servidor público exercendo cargo comissionado ou função de confiança;
 - ter sido eleito para qualquer cargo do Poder Legislativo (Câmara de Vereadores, Assembleia Legislativa ou Câmara de Deputados);
 - ser membro das Forças Armadas ou autoridade judiciária;
 - não preencher os requisitos supracitados no parágrafo anterior.

5. DAS INSCRIÇÕES**Das Associações e Entidades Sem Fins Lucrativos**

- 5.1 As entidades sem fins lucrativos, associações de bairro ou de moradores e demais entidades da sociedade civil organizada que desejarem participar deverão dirigir-se à qualquer unidade de Prefeitura-Bairro ou à Sede da Diretoria Geral das Prefeituras-Bairro, (ANEXO III), para preencher o Requerimento de Inscrição das Associações ou Entidades sem fins lucrativos, (ANEXO IV), de 21 de janeiro a 01 de fevereiro de 2016, no horário das 9:00h às 11:30h ou das 14:00h às 16:30h, indicando o nome do seu Representante Legal e do seu Suplente, acompanhados da documentação abaixo:
- original e cópia do Estatuto Social;
 - original e cópia da Ata de Criação da Fundação anterior há 12 (doze) meses;
 - comprovante do CNPJ;
 - original e cópia da Ata de eleição da última Diretoria;
- 5.2 O ato de inscrição das entidades sem fins lucrativos, associações de bairro ou de moradores e demais entidades da sociedade civil organizada compreenderá na apresentação, entrega dos documentos mencionados no item 5.1, e o recebimento do Comprovante de sua inscrição, (ANEXO V);
- 5.3 Serão indeferidas as inscrições das Associações ou Entidades sem fins lucrativos:
- cujo Requerimento de Inscrição, (ANEXO IV), esteja rasurado ou preenchido de forma incorreta ou incompleta;
 - entregues após o término do período estabelecido para inscrição ou que não esteja acompanhada da documentação relacionada no item 5.1.
- 5.4 As inscrições das entidades sem fins lucrativos, associações de bairro ou de moradores e demais entidades da sociedade organizada serão publicadas até o dia 15 de fevereiro de 2016 (ANEXO I).

Dos Candidatos

- 5.5 As entidades sem fins lucrativos, associações de bairro ou de moradores e demais entidades da sociedade civil organizada interessadas em lançar Candidato deverão realizar reuniões preliminares, com registro em Ata, a fim de indicar os nomes dos Candidatos à eleição. Cada Associação ou Entidade sem fim lucrativo da sociedade civil organizada indicará apenas 01 (um) representante a Candidato;
- 5.6 Não poderá ser lançado a Candidato, o atual Conselheiro Comunitário que faltou mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas no mandato anterior;
- 5.7 Para a inscrição, os Candidatos deverão dirigir-se à qualquer unidade de Prefeitura-Bairro ou à Sede da Diretoria Geral das Prefeituras-Bairro, (ANEXO III), para preencher o Requerimento de Inscrição de Candidato, (ANEXO VI), e Declaração de Elegibilidade, (ANEXO VII), e entregar os documentos abaixo relacionados, entre os dias 21 de janeiro a 01 de fevereiro de 2016, (Anexo I):
- original e cópia de um dos seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira do Conselho Profissional; Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte;
 - original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - 01 (uma) foto 3x4 para o crachá;
 - original e cópia do Comprovante de Residência;
 - original e cópia do Atestado de Antecedentes Criminais;
- 5.8 O ato de inscrição dos Candidatos compreenderá na apresentação, preenchimento e entrega dos documentos mencionados no item 5.7. Os Candidatos receberão um Comprovante de Inscrição do Candidato, (ANEXO VIII), atestando a entrega dos documentos pertinentes;
- 5.9 As inscrições para formação dos Conselhos Comunitários serão realizadas nas unidades de Prefeituras-Bairro ou na Sede da Diretoria Geral das Prefeituras-Bairro, (ANEXO III), das 9:00h às 11:30h ou das 14:00h às 16:30h;
- 5.10 Serão indeferidas as inscrições dos Candidatos:
- cujo Requerimento de Inscrição do Candidato e Declaração de Elegibilidade estejam rasurados ou preenchidos de forma incorreta ou incompleta;
 - entregues após o término do período estabelecido para inscrição ou que não esteja acompanhada da documentação relacionada no item 5.7.
- 5.11 As inscrições dos Candidatos serão publicadas até o dia 15 de fevereiro de 2016 (ANEXO I).

6. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES**Das Associações e Entidades Sem Fins Lucrativos**

- 6.1 Os Recursos apresentados pelas entidades sem fins lucrativos, associações de bairro ou de moradores e demais entidades da sociedade civil organizada



deverão ser entregues aos membros da Comissão Eleitoral, em até 3 (três) dias úteis após a publicação da lista entidades sem fins lucrativos, associações de bairro ou de moradores e demais entidades da sociedade civil organizada aptas a votar. Os Recursos serão recebidos, somente, na Sede da Diretoria Geral das Prefeituras-Bairro, localizada na Rua Chile, nº 03, Ed. Santa Casa da Misericórdia, 3º andar, Centro - Salvador - Bahia, respeitando o horário de 9:00h às 11:30h e de 14:00h às 16:30h;

- 6.2 Os Recursos deverão ser elaborados de maneira clara, objetiva e legalmente fundamentados, sob a pena de indeferimento;
- 6.3 A publicação da lista definitiva das entidades sem fins lucrativos, associações de bairro ou de moradores e demais entidades da sociedade civil organizada aptas a votar, ocorrerá após julgamento, no dia 25 de fevereiro de 2016, conforme Calendário Eleitoral (Anexo I).

Dos Candidatos

- 6.4 Os Recursos apresentados pelos Candidatos deverão ser entregues aos membros da Comissão Eleitoral, em até 3 (três) dias úteis após a publicação da lista dos Candidatos aptos a concorrer. Os Recursos serão recebidos, somente, na Sede da Diretoria Geral das Prefeituras-Bairro, localizada na Rua Chile, nº 03, Ed. Santa Casa da Misericórdia, 3º andar, Centro - Salvador - Bahia, respeitando o horário de 9:00h às 11:30h e de 14:00h às 16:30h;
- 6.5 Os Recursos deverão ser elaborados de maneira clara, objetiva e legalmente fundamentados, sob a pena de indeferimento;
- 6.6 A publicação da lista definitiva dos Candidatos aptos a concorrer, ocorrerá após julgamento, no dia 25 de fevereiro de 2016, conforme Calendário Eleitoral (Anexo I).

7. DO PROCESSO ELEITORAL

- 7.1 O processo eleitoral de escolha dos Conselhos Comunitários das Prefeituras-Bairro será realizado com participação dos representantes das entidades sem fins lucrativos, associações de bairro ou de moradores e demais entidades da sociedade civil organizada, que desempenhem reconhecida ação comunitária, com efetivo e contínuo funcionamento durante 12 (doze) meses imediatamente anteriores, dentro das respectivas áreas de atuação de cada unidade de Prefeitura-Bairro;
- 7.2 A escolha dos membros de cada Conselho Comunitário será feita através de eleição em Assembleia Geral das entidades sem fins lucrativos, associações de bairro ou de moradores e demais entidades da sociedade civil organizada, da área de atuação de cada unidade de Prefeitura-Bairro;
- 7.3 Serão considerados eleitos os Candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos. O Presidente do Conselho, o Vice-Presidente e o Secretário serão escolhidos pelos Conselheiros em sua primeira reunião após a Assembleia Geral. Os demais Conselheiros Membros, serão definidos de forma sequencial, através dos resultados obtidos e apurados nesta Assembleia, totalizando 10 (dez) integrantes no máximo;
- 7.4 Os Candidatos que não obtiverem votos suficientes para compor os Conselhos Comunitários serão denominados suplentes. Havendo empate na votação para definição dos membros dos Conselhos, será considerado eleito para a vaga o Candidato mais idoso.

8. DA VOTAÇÃO

- 8.1 As eleições para os Conselhos ocorrerão em datas, locais e horários estabelecidos no Calendário Eleitoral (Anexo I);
- 8.2 Só poderão votar os representantes das entidades sem fins lucrativos, associações de bairro ou de moradores e demais entidades da sociedade civil organizada, habilitados pela Comissão Eleitoral;
- 8.3 Os integrantes da Comissão Eleitoral não poderão ser indicados como Candidatos;
- 8.4 Cada eleitor deverá comparecer ao local de votação portando um dos seguintes documentos (original e com foto):
- registro Geral de Identidade;
 - carteira de Identidade Militar;
 - carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - carteira Nacional de Habilitação;
 - carteira do Conselho de Classe;
 - passaporte.
- 8.5 Não haverá voto em trânsito;
- 8.6 O voto é secreto e intransferível, não podendo ser efetuado por correspondência ou procuração;
- 8.7 Será proibido "boca de urna" no local de votação, que será fiscalizado pela Comissão Eleitoral;
- 8.8 A eleição será dirigida pelo Presidente da Comissão Eleitoral, e em sua ausência, assumirá um representante da unidade de Prefeitura-Bairro, tendo assento à mesa todos os membros;
- 8.9 A eleição será fiscalizada pelos representantes das entidades sem fins lucrativos, associações de bairro ou de moradores e demais entidades da sociedade civil organizada que compõem a Comissão Eleitoral;
- 8.10 A Ata de Eleição e Apuração será elaborada por um dos membros da Comissão Eleitoral, designado pelo Presidente, na abertura dos trabalhos;
- 8.11 No processo de abertura dos trabalhos das mesas de votação, será observado

o seguinte procedimento:

- conferência se as urnas estão vazias;
 - conferência de número de cédulas recebidas;
 - conferência da listagem dos votantes.
- 8.12 O procedimento descrito no item anterior deverá constar na Ata de Eleição e Apuração;
- 8.13 Observar-se-á durante a votação o seguinte procedimento:
- a votação será por ordem de chegada do eleitor;
 - o eleitor deverá identificar-se aos mesários por meio de documento de identificação com fotografia;
 - os mesários localizarão o nome do eleitor votante na lista de eleitores;
 - não havendo dúvida sobre a identidade do eleitor, este será convidado a lançar a sua assinatura na lista;
 - o eleitor receberá a Cédula Eleitoral, (ANEXO IX), devidamente rubricada pelo presidente e por um membro da Comissão Eleitoral;
 - em local indecifrável, o eleitor escreverá na Cédula, de forma clara e legível, o nome de até 3 (três) Candidatos distintos em que deseja votar;
 - o eleitor deverá dobrar a Cédula de maneira a mostrar somente o verso à mesa, e em seguida, a depositar na urna;
 - os votos serão depositados em urnas invioláveis;
 - o eleitor poderá, em caso de erro, solicitar uma nova Cédula para escrever o nome do seu Candidato. A cédula inutilizada ficará em posse da mesa eleitoral.
- 8.14 Serão distribuídas senhas para os eleitores que se encontrarem na fila após o término do horário de votação.

9. DA APURAÇÃO

- 9.1 A apuração dos votos será realizada pelos membros da mesa, imediatamente após o encerramento da votação;
- 9.2 Abertas as urnas, a mesa apuradora verificará se o número total de Cédulas corresponde ao número de votantes mediante verificação dos dados constantes da Ata de Eleição e Apuração;
- 9.3 Iniciada a apuração, os trabalhos não poderão ser interrompidos até a promulgação do resultado final;
- 9.4 No caso de diferença entre o número total de Cédulas e o número de votantes constantes da Ata de Eleição e Apuração, a mesa apuradora deverá requisitar a listagem de votação e verificar as assinaturas delas constantes;
- 9.5 Cada Cédula dará direito a 3 (três) votos. Os votos serão considerados nulos nos seguintes casos:
- quando não contiverem autenticação da mesa receptora (os três votos serão anulados);
 - o(s) nome(s) do(s) Candidato(s) que estiver(em) ilegível(is);
 - quando contiverem o nome do mesmo Candidato mais de uma vez;
 - contiverem rasuras. Entende-se por rasura qualquer escrita ou desenho fora do espaço destinado ao voto.
- 9.6 São considerados votos válidos:
- aqueles dados diretamente a quaisquer dos 3 (três) Candidatos distintos e em conformidade com o item 9.5;
- 9.7 Os votos serão apurados e registrados na Ata de Eleição e Apuração, na qual constarão:
- número de votantes;
 - número de Cédulas não utilizadas;
 - número de Cédulas inutilizadas;
 - total de assinaturas e de Cédulas;
 - número de votos válidos;
 - número de votos nulos;
 - número de votos em branco;
 - a assinatura do Presidente da mesa e de um membro da Comissão Eleitoral;
 - número de votos de cada Candidato.
- 9.8 Concluída a apuração, o Presidente da Comissão Eleitoral proclamará o resultado da eleição e os membros eleitos para os Conselhos Comunitários para o mandato de 02 (dois) anos, terão seus nomes enviados para nomeação pelo Chefe do Poder Executivo.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 O prazo para impugnação do Edital será de 72 (setenta e duas) horas;
- 10.2 Quaisquer alterações necessárias à eleição implicarão na republicação do Edital;
- 10.3 As questões omissas, neste Edital, serão solucionadas pela Comissão Eleitoral;
- 10.4 Os prazos não constantes no Edital serão de 24 (vinte e quatro) horas úteis;
- 10.5 A Comissão Eleitoral será automaticamente dissolvida após resultado final das impugnações.

Anexo I

(Calendário Geral Eleitoral - Eleições Conselhos Comunitários de 2016/2017)

JANEIRO DE 2016**19 de janeiro - terça-feira**

1. Data de 5 (cinco) Reuniões de Apresentação das Eleições dos Conselhos Comunitários Regionais e do Edital das Eleições, nos locais a seguir, das 18:30hs às 21:00hs:

- **PREFEITURA BAIRRO I - CENTRO/BROTAS**
Endereço: Rua Guedes de Brito, 01, Edifício Ranulfo Oliveira - Praça da Sé - Centro - CEP 40.020-210, Telefone: **3202-6550**
- **PREFEITURA BAIRRO II - SUBÚRBIO / ILHAS**
Endereço: Rua Pará, 15 - Paripe - CEP 40.800-500, Telefone: **3202-6700**
- **PREFEITURA BAIRRO III - CAJAZEIRAS**
Endereço: Rua Estrada da Paciência, S/N - Cajazeiras VIII (Em frente às Lojas Americanas) - CEP 41.338-700, Telefone: **3202-6500**
- **PREFEITURA BAIRRO IV - ITAPUÃ**
Endereço: Av. Dorival Caymmi, nº17 - Itapuã (Próximo ao INSS) - CEP 41.635-151, Telefone: **3202-6600**
- **PREFEITURA BAIRRO V - CIDADE BAIXA**
Endereço: Av. Porto dos Mastro, 65 - Ribeira - CEP 40.421-520, Telefone: **3202-6650**

20 de janeiro - quarta-feira

1. Data de 5 (cinco) Reuniões de Apresentação das Eleições dos Conselhos Comunitários Regionais e do Edital das Eleições, nos locais a seguir, das 18:30hs às 21:00hs:

- **PREFEITURA BAIRRO VI - BARRA / PITUBA**
Endereço: Avenida Centenário, S/N, Térreo - Barra (Será na Paróquia Santa Therezinha em frente ao Shopping Barra), Telefone: 3202-7050 / 98800-6126
- **PREFEITURA BAIRRO VII - LIBERDADE / SÃO CAETANO**
Endereço: Av. San Martin, 239 - Curuzu - CEP 40.366-10, Telefone: 3202-7050 / 98800-9102
- **PREFEITURA BAIRRO VIII - CABULA / TANCREDO NEVES**
Endereço: Rua Silveira Martins, 185 - Cabula - CEP 41.150-000, Telefone: **3202-6750**
- **PREFEITURA BAIRRO IX - PAU DA LIMA**
Endereço: Av. São Rafael, 186 - São Marcos - CEP 41.253-190, Telefone: **3202-6850**
- **PREFEITURA BAIRRO X - VALÉRIA**
Endereço: Rua da Matriz, S/N - Valéria (Será na Escola Municipal Milton Santos), 3202-7050 / 98791-7584

21 de janeiro - quinta-feira

1. Data de início das Inscrições dos Candidatos e também das entidades sem fins lucrativos, associações de bairro ou de moradores e demais entidades da sociedade civil organizada que pretendam participar das eleições de 2016, no horário das 9:00h às 11:30h ou das 14:00h às 16:30h.

FEVEREIRO DE 2016**01 de fevereiro - segunda-feira**

1. Último dia das Inscrições dos Candidatos e também das entidades sem fins lucrativos, associações de bairro ou de moradores e demais entidades da sociedade civil organizada que pretendam participar das eleições de 2016, no horário das 9:00h às 11:30h ou das 14:00h às 16:30h.

15 de fevereiro - segunda-feira

1. Data em que será publicada no Diário Oficial do Município (D.O.M.), a lista dos Candidatos, entidades sem fins lucrativos, associações de bairro ou de moradores e demais entidades da sociedade civil organizada que pretendam participar das eleições de 2016.

16 de fevereiro - terça-feira

1. Data a partir da qual os Candidatos, entidades sem fins lucrativos, associações de bairro ou de moradores e demais entidades da sociedade civil organizada poderão interpor Recursos, caso não sejam consideradas aptas a participar das eleições de 2016, na Sede da Diretoria Geral das Prefeituras-Bairro, localizada na Rua Chile, nº 03, Ed. Santa Casa da Misericórdia, 3º andar, Centro - Salvador - Bahia, no horário de 9:00h às 11:30h e de 14:00h às 16:30h.

18 de fevereiro - quinta-feira

1. Último dia para os Candidatos, entidades sem fins lucrativos, associações de bairro ou de moradores e demais entidades da sociedade civil organizada interpor Recursos, caso não sejam considerados aptos a participar das eleições de 2016, na Sede da Diretoria Geral das Prefeituras-Bairro, localizada na Rua Chile, nº 03, Ed. Santa Casa da Misericórdia, 3º andar, Centro -

Salvador - Bahia, no horário de 9:00h às 11:30h e de 14:00h às 16:30h.

25 de fevereiro - quinta-feira

1. Data para publicação no Diário Oficial do Município (D.O.M.) do resultado dos Recursos dos Candidatos, entidades sem fins lucrativos, associações de bairro ou de moradores e demais entidades da sociedade civil organizada aptas a participar das eleições de 2016.

MARÇO DE 2016**05 de março - sábado**

1. Data da Eleição do Conselho Comunitário da P.B. Cajazeiras, da P.B. Subúrbio/Ilhas e da P.B. Valéria, das 09:00h às 12:00h. (ANEXO I)

12 de março - sábado

1. Data da Eleição do Conselho Comunitário da P.B. de Centro/Brotas, P.B. Cidade Baixa e P.B. Pau da Lima, das 09:00h às 12:00h. (ANEXO I)

19 de março - sábado

1. Data da Eleição do Conselho Comunitário da P.B. Cabula/Tancredo Neves, da P.B. Itapuã/Ipitanga, da P.B. Liberdade/São Caetano e da P.B. Barra/Pituba, das 09:00h às 12:00h. (ANEXO I)

31 de março - quinta-feira

1. Data da Publicação no D.O.M. (Diário Oficial do Municipal) do resultado da Eleição dos Conselhos Comunitários.

ABRIL DE 2016

1. Posse dos Conselheiros Comunitários.

ANEXO II

(Datas das Reuniões de Apresentação das Eleições dos Conselhos Comunitários e do Edital das Eleições 2016/2017)

JANEIRO DE 2016**19 de janeiro - terça-feira**

1. Data de 5 (cinco) Reuniões de Apresentação das Eleições dos Conselhos Comunitários Regionais e do Edital das Eleições, nos locais a seguir, das 18:30hs às 21:00hs:

- **PREFEITURA BAIRRO I - CENTRO/BROTAS**
Endereço: Rua Guedes de Brito, 01, Edifício Ranulfo Oliveira - Praça da Sé - Centro - CEP 40.020-210, Telefone: **3202-6550**
- **PREFEITURA BAIRRO II - SUBÚRBIO / ILHAS**
Endereço: Rua Pará, 15 - Paripe - CEP 40.800-500, Telefone: **3202-6700**
- **PREFEITURA BAIRRO III - CAJAZEIRAS**
Endereço: Rua Estrada da Paciência, S/N - Cajazeiras VIII (Em frente às Lojas Americanas) - CEP 41.338-700, Telefone: **3202-6500**
- **PREFEITURA BAIRRO IV - ITAPUÃ**
Endereço: Av. Dorival Caymmi, nº17 - Itapuã (Próximo ao INSS) - CEP 41.635-151, Telefone: **3202-6600**
- **PREFEITURA BAIRRO V - CIDADE BAIXA**
Endereço: Av. Porto dos Mastro, 65 - Ribeira - CEP 40.421-520, Telefone: **3202-6650**

20 de janeiro - quarta-feira

1. Data de 5 (cinco) Reuniões de Apresentação das Eleições dos Conselhos Comunitários Regionais e do Edital das Eleições, nos locais a seguir, das 18:30hs às 21:00hs:

- **PREFEITURA BAIRRO VI - BARRA / PITUBA**
Endereço: Avenida Centenário, S/N, Térreo - Barra (Será na Paróquia Santa Therezinha em frente ao Shopping Barra), Telefone: 3202-7050 / 98800-6126
- **PREFEITURA BAIRRO VII - LIBERDADE / SÃO CAETANO**
Endereço: Av. San Martin, 239 - Curuzu - CEP 40.366-10, Telefone: 3202-7050 / 98800-9102
- **PREFEITURA BAIRRO VIII - CABULA / TANCREDO NEVES**
Endereço: Rua Silveira Martins, 185 - Cabula - CEP 41.150-000, Telefone: 3202-6750

• **PREFEITURA BAIRRO IX - PAU DA LIMA**

Endereço: Av. São Rafael, 186 - São Marcos - CEP 41.253-190, Telefone: 3202-6850

• **PREFEITURA BAIRRO X - VALÉRIA**

Endereço: Rua da Matriz, S/N - Valéria (Será na Escola Municipal Milton Santos), 3202-7050 / 98791-7584

ANEXO III

(Endereços para Inscrições dos Candidatos, Associações e Entidades sem fins lucrativos)

DIRETORIA GERAL DAS PREFEITURAS-BAIRRO

SEDE: Endereço: Rua Chile, nº 3 - Edf. Santa Casa de Misericórdia - 3º andar, Centro CEP - 40.020-130, Telefone: 3202-7050

UNIDADES DE PREFEITURA-BAIRRO

PREFEITURA BAIRRO I - CENTRO/BROTAS

Endereço: Rua Guedes de Brito, 01, Edifício Ranulfo Oliveira - Praça da Sé - Centro - CEP 40.020-210, Telefone: 3202-6550

PREFEITURA BAIRRO II - SUBÚRBIO / ILHAS

Endereço: Rua Pará, 15 - Paripe - CEP 40.800-500, Telefone: 3202-6700

PREFEITURA BAIRRO III - CAJAZEIRAS

Endereço: Rua Estrada da Paciência, S/N - Cajazeiras VIII (Em frente às Lojas Americanas) - CEP 41.338-700, Telefone: 3202-6500

PREFEITURA BAIRRO IV - ITAPUÁ

Endereço: Av. Dorival Caymmi, nº17 (próximo ao INSS) - Itapuá - CEP 41.635-151
Telefone: 3202-6600

PREFEITURA BAIRRO V - CIDADE BAIXA

Endereço: Av. Porto dos Mastro, 65 - Ribeira - CEP 40.421-520, Telefone: 3202-6650

PREFEITURA BAIRRO VI - BARRA / PITUBA

Endereço: Avenida Centenário, S/N, Térreo - Barra (Será na Paróquia Santa Therezinha em frente ao Shopping Barra), Telefone: 3202-7050 / 98800-6126

PREFEITURA BAIRRO VII - LIBERDADE / SÃO CAETANO

Endereço: Av. San Martin, 239 - Curuzu - CEP 40.366-10, Telefone: 3202-7050 / 98800-9102

PREFEITURA BAIRRO VIII - CABULA / TANCREDO NEVES

Endereço: Rua Silveira Martins, 185 - Cabula - CEP 41.150-000, Telefone: 3202-6750

PREFEITURA BAIRRO IX - PAU DA LIMA

Endereço: Av. São Rafael, 186 - São Marcos - CEP 41.253-190, Telefone: 3202-6850

PREFEITURA BAIRRO X - VALÉRIA

Endereço: Rua da Matriz, S/N - Valéria (Será na Escola Municipal Milton Santos), 3202-7050 / 98791-7584

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES OU ENTIDADES
(Preencher em letra de forma e legível)

Unidade de Prefeitura-Bairro:		REGISTRO Nº
Nome:		
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Telefone Fixo:	Celular:	
E-mail Válido:		
CNPJ:	Validade CNPJ:	
Data de Fundação:		
Nome do Presidente:		
RG:	CPF:	
Telefone Fixo:	Celular:	
E-mail Válido:		
Caso o Representante Legal seja o Presidente marque com um X o quadro ao lado e não precisa preencher os campos referentes ao Representante Legal.		
Representante Legal (Eleitor):		
RG:	CPF:	
Telefone:	E-mail:	
Suplente:		
RG:	CPF:	
Telefone:	E-mail:	

Representante da Diretoria

ATENÇÃO: Este requerimento deverá ser preenchido e devolvido com as cópias dos seguintes documentos: Original e cópia do Estatuto, Original e cópia da Ata de Criação da Associação/Entidade, Comprovante de CNPJ e Original e cópia da Ata da última eleição do Presidente.

ANEXO V

COMPROVANTE DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRAMENTO DAS ENTIDADES OU ASSOCIAÇÕES

Nome e Sigla da Entidade	REGISTRO Nº	
	SIM	NÃO
DOCUMENTOS		
Original e cópia do Estatuto Social		
Original e cópia da Ata de Criação da Associação		
CNPJ		
Original e cópia da Regularização junto à Prefeitura		

Certificamos que a Entidade/Associação acima citada registrou a sua inscrição para participar das Eleições para o Conselho Comunitário, gestão 2016/2017, das Prefeituras-Bairro de Salvador.

Data: ____ / ____ / 2016.

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO
(Preencher em letra de forma e legível)

Unidade de Prefeitura-Bairro:	REGISTRO Nº
Nome:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail Válido:	
NÚMERO DO REGISTRO DA ASSOCIAÇÃO E ENTIDADE	
Nome da Associação ou Entidade:	
CNPJ:	Validade CNPJ:
Data de Fundação:	
E-mail Válido:	
Presidente:	
RG:	CPF:
Telefone:	E-mail:

Assinatura do Candidato

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, portador do RG nº _____, residente e domiciliado na _____ no município de _____, declaro para devidos fins, que desejo ser candidato (a) a Conselheiro (a) do Conselho Comunitário Regional, que não possuo contas rejeitadas como ordenador de despesas, bem como não me encontro impedido (a) de praticar atos da vida civil, nem estou sob nenhuma privação decorrente de sentença condenatória criminal prevista nos códigos penais e militares da Constituição Federal, transitado em julgado.

Autorizo a Comissão responsável pela fiscalização da Lei 8429/92 da Constituição Federal, a confirmar e verificar as informações acima prestadas, ciente de que documentos falsos ou a falta de veracidade nas informações, acarretarão o afastamento do cargo.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Salvador, ____ de ____ de 2016.

Assinatura

ANEXO VIII**COMPROVANTE DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA
INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS**

Nome e Sigla da Entidade Candidato	REGISTRO Nº	
	SIM	NÃO
DOCUMENTOS		
Original e cópia de um dos documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira do Conselho Profissional; Carteira Nacional de Habilitação (CNH).		
Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).		
Original e cópia do Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação da última eleição.		
Original e cópia do Comprovante de Residência em nome do titular.		
Original e cópia da Ata de reunião.		
Original e cópia do Atestado de Antecedentes Criminais.		

Certificamos que a Entidade/Associação acima citada registrou a inscrição do seu candidato para concorrer as Eleições para o Conselho Comunitário, gestão 2016/2017, das Prefeituras-Bairro de Salvador.

Data: ____ / ____ / 2016

LUZIA FREIRE, mat. 810740, para substituir ZÉLIA MARIA GOMES DALTRO, mat.16322, no cargo em comissão de Subcoordenador de Atendimento, grau 53, da PROF1, desta PGMS, durante o afastamento da titular, por motivo de férias.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de janeiro de 2016.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 010/2016

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 1º/01/2016, ANDRE BASTOS VACCAREZZA, mat. 810838, para substituir CÉLIA MARIA BASTOS DE ALMEIDA, mat. 810854, na função de confiança de Chefe de Representação, grau 64, junto RPGMS/SMS, durante o afastamento da titular por motivo de licença maternidade.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de janeiro de 2016.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

ANEXO IX**CÉDULA ELEITORAL**

(Preencher em letra de forma)

Prefeitura-Bairro



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ELEIÇÃO DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS REGIONAIS

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Nomes dos Candidatos

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 002/2016**

Dispõe sobre o sorteio de prêmios para tomador de serviço identificado na NFS-e, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na alínea "a", inciso I, do art. 8º da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 11/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam disponibilizados para consulta no endereço eletrônico <https://nfse.salvador.ba.gov.br> os números dos bilhetes eletrônicos do sorteio número 25 do Programa Nota Salvador.

§ 1º Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes e seus respectivos titulares foi gerado o seguinte hash b4c92ca8ed516e023810705dd76d7cb6.

§ 2º O código "hash" mencionado no § 1º refere-se à codificação gerada pelo algoritmo público denominado "Message Digest Algorithm 5 - MD5".

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 19 de janeiro de 2016.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE	ABASE - ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE SUPERMERCADOS
PROCESSO	26015/2014
REPRESENTANTE LEGAL	LARA BRITTO DE A. D. NEVES
NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO SOBRE INDEFERIMENTO DE RECURSO ORDINÁRIO. NÃO ACATAMENTO DO PEDIDO. EXCESSO DE PEDIR. O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DEVE VERSAR EXCLUSIVAMENTE SOBRE AUSÊNCIA OU INEXISTÊNCIA DE INTIMAÇÃO OU CONTAGEM DE PRAZO. BASE LEGAL ART. 289, § 2º DO CTRMS/LEI 7186.06 VIGENTE. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À COORDENADORIA DE CADASTRO PARA AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E POSTERIOR ARQUIVO.

CONTRIBUINTE	AGNALDO CERQUEIRA MOREIRA SAMPAIO FILHO
PROCESSO	26808/2014
FASE DE JULGAMENTO	ANULAÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA. A ADMINISTRAÇÃO PODE, A QUALQUER MOMENTO E DE OFÍCIO, REVER SEUS PRÓPRIOS ATOS, A FIM DE EVITAR POSSÍVEL GRAVAME AO INTERESSE PÚBLICO. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À CCD/SEMAP PARA INSTRUÇÃO.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**PORTARIA Nº 009/2016**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 18.01.2016 até 03.02.2016, a servidora LUIZA MARIA DE SANTA

NL / NFL / AI	NFL 1768/2008
CONTRIBUINTE	MANA ENGENHARIA E CONSULTORIA S/A
REPRESENTANTE LEGAL	PÉROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO E OUTROS
PROCESSO N.	33434/2008
FASE DE JULGAMENTO	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
EXAMINADOR	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	PEDIDO RECONSIDERAÇÃO SOBRE DESPACHO DENEGATÓRIO. TEMPESTIVIDADE. PRESENÇA DE PROCURAÇÃO NOS AUTOS. DEFERIMENTO. OBEDECIÊNCIA AO PRAZO LEGAL DO ART. 289, § 2º, DO CTMRS. CUMPRIDO O REQUISITO DA LEGITIMIDADE. BASE LEGAL CTRMS/LEI 7186/06 VIGENTE. REDISTRIBUIÇÃO AO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Salvador, 19 de janeiro de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, ficam cientificados os Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificados que **precluiu a oportunidade para apresentação de Recursos Administrativos** - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos do CTRM/ Lei 7.186/06 vigente.

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL
30192/2014	JOHANN W. BEHMANNI
22714/2014	JOEL ALVES PINHO FILHO / JOSE ALVES PINHO FILHO
33634/2014	WILSON DOS SANTOS ANDRADE/ ANGELO JOSE DE S. MATOS FILHO

Salvador, 19 de janeiro de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 046/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar o servidor **ANDRÉ LUIS TAVARES PEREIRA**, mat. nº 980865, da Função de Confiança de Chefe de Setor de Vigilância e Zoonoses, CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Distrito Sanitário Centro Histórico e, designar, para exercer a mesma função **LEANDRO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, mat nº 990866.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 15 de janeiro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 047/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar a servidora **IONE CARVALHO PIMENTEL DE OLIVEIRA**, mat. nº 980435, da Função de Confiança de Chefe de Setor de Vigilância e Zoonoses, CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Distrito Sanitário Centro Histórico e, designar, para exercer a mesma função **ANDRÉ LUIS TAVARES PEREIRA**, mat nº 980865.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 15 de janeiro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA nº 048/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR, nos termos das indicações formuladas, representando o segmento de Trabalhadores da Saúde, na condição de Conselheiro Titular: **Josué da Silva Santana**, em substituição a Humberto Costa, representante da **Associação dos Servidores Municipais de Saúde de Salvador**, no referido Conselho Municipal de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 19 de janeiro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

PORTARIA Nº 30/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município- DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar a servidora Eliete Lima da Silva Paranhos, matrícula nº 317, para substituir a servidora Tatiana Ferreira de Carvalho Correia, matrícula nº 189, na Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança, desta Secretaria, durante o impedimento da titular por motivo de férias, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 18 de janeiro de 2016.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA -Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 82/2015 de 27/03/2015 SUCOM, em sessão ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 13/07/2015, por unanimidade, decide:

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES RI

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
159268	37112/15	MOBILE GROUP- LOCALIZAÇÃO DE VEICULOS LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA

A CJA -Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 82/2015 de 27/03/2015 SUCOM, em sessão ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 24/10/2015, por unanimidade, decide:

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES RI

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
306787	65532/15	HUMBERTO DA SILVA DOURADO	LÍVIA RIHAN KALID

A CJA -Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 82/2015 de 27/03/2015 SUCOM, em sessão ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 16/10/2015, por unanimidade, decide:

RECURSOS JULGADOS NULOS

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
308184	55250/15	PAULO SANTOS DA HORA FILHO	VALDINÉLIA MOREIRA

A CJA -Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 82/2015 de 27/03/2015 SUCOM, em sessão ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 09/11/2015, por unanimidade, decide:

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES RI

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
187873	62413/15	DP- RESTAURANTE COMERCIO DE LAIMENTOS LTDA - ME	VALDINÉLIA MOREIRA
185553	61482/15	CONDOMINIO SHOPPING CENTER PIEDADE	VALDINÉLIA MOREIRA

A CJA -Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 82/2015 de 27/03/2015 SUCOM, em sessão ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 10/11/2015, por unanimidade, decide:

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES RI

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
191808	62407/15	DP- RESTAURANTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- ME	VALDINÉLIA MOREIRA

A CJA -Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 82/2015 de 27/03/2015 SUCOM, em sessão ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 02/12/2015, por unanimidade, decide:

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES RI

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
308772	68547/15	ACADEMIA NUTRITION FITCLUB LTDA	LÍVIA RIHAN KALID
307061	63824/15	CELESTE DE ARAÚJO SILVA	VALDINÉLIA MOREIRA

A CJA -Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 82/2015 de 27/03/2015 SUCOM, em sessão ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 03/12/2015, por unanimidade, decide:

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES RI

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
310326	68133/15	SORRIDONTO ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
183734	57387/15	POSTO KALILÂNDIA LTDA	LÍVIA RIHAN KALID

A CJA -Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 82/2015 de 27/03/2015 SUCOM, em sessão ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 04/12/2015, por unanimidade, decide:

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES RI

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
309454	68097/15	WB COMERCIAL DE BEBIDAS E ESTIVAS LTDA-ME	LÍVIA RIHAN KALID

A CJA -Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 82/2015 de 27/03/2015 SUCOM, em sessão ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 14/12/2015, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
310004	59986/15	DAVID SALVADOR	VALDINÉLIA MOREIRA	1.300,00
168639	60291/15	ANAILTON DE SOUZA FERREIRA	VALDINÉLIA MOREIRA	976,74
309924	60326/15	MAGAZINE LUIZA S/A	VALDINÉLIA MOREIRA	358,14
308300	41764/15	BASTOS LIMA ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
186079	59135/15	BANCO BRADESCO S/A	VALDINÉLIA MOREIRA	814,62
308650	61508/15	BANCO ITAU S/A	VALDINÉLIA MOREIRA	108,53
309871	59600/15	CENTRO EDUCACIONAL EMMANUEL KANT	VALDINÉLIA MOREIRA	2.387,62
308221	59301/15	DNA CENTRO LABORATORIAL GENÉTICA	VALDINÉLIA MOREIRA	303,88
307347	56146/15	PDG INCORPORADORA	VALDINÉLIA MOREIRA	600,00
310315	60458/15	SINTESE LAB. DE ANAL. CLINICAS LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA	250,00
309774	59288/15	FAW COMÉRCIO DE ARTIGO E COCHOARIA E MÓVEIS LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA	428,75
309918	60355/15	W & G COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	VALDINÉLIA MOREIRA	217,06
185922	59129/15	JACONIAS EDUARDO DE SANTANA [BORRACHARIA JAJA]	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
309312	60425/15	ANTONIO LISBOA BARRETO DOS SANTOS	VALDINÉLIA MOREIRA	1.900,00
310582	63110/15	ALEXANDRE LOBO PINTO - ME	LÍVIA RIHAN KALID	52,10
191847	45846/15	VERA LUCIA AMERICO DE ANDRADE	LÍVIA RIHAN KALID	5.426,33
310579	62716/15	HAIKUD INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	LÍVIA RIHAN KALID	400,00
310319	64431/15	FARMACIA DO TRAB. DO NORD. BAHIA KTD	LÍVIA RIHAN KALID	1.291,50
307624	50678/15	WILLIAN ALABI	LÍVIA RIHAN KALID	2.713,16
168291	49552/15	TIAGO NASCIMENTO SOARES	LÍVIA RIHAN KALID	2.686,36
169862	63335/15	GESSICA SALES DO NASCIMENTO	LÍVIA RIHAN KALID	976,74
308019	59103/15	MARIA JOSE DOS SANTOS PEREIRA	LÍVIA RIHAN KALID	200,00

AUTOS JULGADOS NULOS

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
301233	60505/15	WT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	LÍVIA RIHAN KALID

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
193683	44772/15	H2 COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA-ME	LÍVIA RIHAN KALID	814,62
192051	59227/15	CASA DE FESTA MARCOS DE NERI LTDA ME	LÍVIA RIHAN KALID	1.791,36
310211	50320/15	COP- CLÍNICA ODONTOLÓGICA POLIT. SOCIEDADE SIMPLES LTDA	LÍVIA RIHAN KALID	400,00
185987	58558/15	ORGANIZAÇÃO DE CURSOS PRE UNIVERSITARIO (P-15156/01)	LÍVIA RIHAN KALID	2.000,00

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES RI

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
168506	68180/15	UBIRACI SANTOS DE LIMA	LÍVIA RIHAN KALID	976,74

A CJA -Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 82/2015 de 27/03/2015 SUCOM, em sessão ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 15/12/2015, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
309927	63400/15	MAGAZINE LUIZA S/A	LÍVIA RIHAN KALID	868,24

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
309715	63544/15	JOEL SANTANA DA CRUZ	LÍVIA RIHAN KALID	600,00
307323	47567/15	ISABEL SANTOS MAMEDE	LÍVIA RIHAN KALID	500,00
311453	62852/15	FRANCE LILIAN RIBEIRO LEMOS	LÍVIA RIHAN KALID	681,50
308381	61527/15	EDNEI COSTA DE OLIVEIRA BRITO	LÍVIA RIHAN KALID	600,00
307637	61832/15	EDVAN SILVA FIGUEREDO	LÍVIA RIHAN KALID	800,00
310452	61195/15	ESTÁCIO ADORNO	LÍVIA RIHAN KALID	500,00
310451	61184/15	ESTÁCIO ADORNO	LÍVIA RIHAN KALID	600,00
310236	63931/15	CLARO S.A	LÍVIA RIHAN KALID	1.000,00
307826	64481/15	CARLOS SERGIO DA SILVA	LÍVIA RIHAN KALID	3.000,00
304048	49333/15	CRISTIANO SANTANA SOARES	LÍVIA RIHAN KALID	600,00
310234	58776/15	CLECIO TEOFILO REIS DOS SANTOS	LÍVIA RIHAN KALID	607,80
190210	62665/15	CONDOMINIO PARQUE RESIDENCIAL DOS SECURITÁRIOS	LÍVIA RIHAN KALID	1.000,00
308670	63835/15	BSA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	LÍVIA RIHAN KALID	800,00
310092	63328/15	AF VISTORIAS LTDA-ME	LÍVIA RIHAN KALID	651,18
309926	63353/15	MAGAZINE LUIZA S/A	LÍVIA RIHAN KALID	65,11
308230	59368/15	JOÃO DE SAUZA NUNES FILHO	VALDINÉLIA MOREIRA	100,00
307556	60116/15	JULIO CESAR MENEZES BOUÇAS	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
308222	59369/15	LANCHONETE ANDRADE BASTOS	VALDINÉLIA MOREIRA	150,00
310229	58540/15	MIGUEL FERREIRA DA SILVA	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
308379	61564/15	MARGARIDA MARIA MARTINS FERNANDES	VALDINÉLIA MOREIRA	600,00
303755	59413/15	POSTO DE COMBUSTÍVEIS JAGUARIBE LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA	400,00
309383	59397/15	VERA FLOR CAMACAM DE SOUZA SANTOS	VALDINÉLIA MOREIRA	150,00

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
308544	55828/15	CATIA RIBEIRO DOS SANTOS	LÍVIA RIHAN KALID	200,00
309775	63780/15	FAW COMERCIO DE ARTIGO E COCHOARIA E MÓVEIS LTDA	LÍVIA RIHAN KALID	300,00
308378	42868/15	FLORISVALDO PEREIRA DA SILVA	LÍVIA RIHAN KALID	500,00

AUTOS JULGADOS NULOS

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
190159	66799/15	CONDOMÍNIO PORTO DO SAVEIRO	VALDINÉLIA MOREIRA
190151	66132/15	BOUZAS MACIEL IND. E COMERCIO LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA
189730	66427/15	CONTIMASSA INDUSTRIA DE ARGAMASSA LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA
190240	64650/15	TVM TRANSPORTES VERDEMAR LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA
190204	60346/15	GRAFICA SANTA ROSA LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA
188017	63883/15	RG MADEIREIRA LTDA (DOPARA MADEIREIRA) (CD)	VALDINÉLIA MOREIRA
190234	66364/15	AUTO BOX CENTRO AUTOMOTIVO	VALDINÉLIA MOREIRA
188036	65358/15	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A	VALDINÉLIA MOREIRA
188032	65354/15	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A	VALDINÉLIA MOREIRA
186599	59616/15	TNL PCS S/A	VALDINÉLIA MOREIRA
190230	65189/15	POSTO DE COMBUSTÍVEIS PITANGUEIRA LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA

A CJA -Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 82/2015 de 27/03/2015 SUCOM, em sessão ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 16/12/2015, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
192371	63292/15	MARCELO BORDA MOREIRA FILHO -ME	LÍVIA RIHAN KALID	1.275,52
168516	63298/15	OSNIR SILVA DE OLIVEIRA	LÍVIA RIHAN KALID	5.426,33
166008	59198/15	HAROLDO SILVA DOS ANJOS	LÍVIA RIHAN KALID	21.705,29
310305	58712/15	CLAÚDIA MENEZES ANDRADE	LÍVIA RIHAN KALID	21,70
310581	63095/15	RM ACADEMIA LTDA- ME	LÍVIA RIHAN KALID	824,82
307824	64318/15	ORLINS SANTIAGO GUIMARAES	LÍVIA RIHAN KALID	1.500,00

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
189456	50834/15	JOSE AILTON JESUS PEREIRA	LÍVIA RIHAN KALID	1.275,52
169864	63318/15	GERALDO JOSÉ SANTOS DA SILVA	LÍVIA RIHAN KALID	1.275,52
308543	55112/15	OSNIVALDO LIMA NUNES	LÍVIA RIHAN KALID	400,00
308339	71406/15	JAILSON DE JESUS CHABI - ME	LÍVIA RIHAN KALID	300,00
197669	48890/15	DERIVALDO PIMENTEL SOUZA	LÍVIA RIHAN KALID	400,00



AUTOS JULGADOS NULOS

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
19460	59645/15	CLARO S.A	VALDINÉLIA MOREIRA
128279	57364/15	SÃO RAFAEL POSTO DE SERVIÇO LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA
194610	59665/15	CLARO S.A	VALDINÉLIA MOREIRA
194605	59641/15	CLARO S.A	VALDINÉLIA MOREIRA
191856	59674/15	CLARO S.A	VALDINÉLIA MOREIRA
186586	59648/15	CLARO S.A	VALDINÉLIA MOREIRA
194606	59302/15	CLARO S.A	VALDINÉLIA MOREIRA
188901	59653/15	CLARO S.A	VALDINÉLIA MOREIRA
183729	59393/15	CLARO S.A	VALDINÉLIA MOREIRA
186588	59295/15	CLARO S.A	VALDINÉLIA MOREIRA
194602	59721/15	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A	VALDINÉLIA MOREIRA
128285	59430/15	TRANSUCATA COMERCIO E SERVIÇOS DE METAIS	VALDINÉLIA MOREIRA
194607	59660/115	CLARO S.A	VALDINÉLIA MOREIRA
188931	59655/15	CLARO S.A	VALDINÉLIA MOREIRA
194608	59687/15	CLARO S.A	VALDINÉLIA MOREIRA
194609	59680/15	CLARO S.A	VALDINÉLIA MOREIRA
191860	59677/15	CLARO S.A	VALDINÉLIA MOREIRA
186587	59298/15	CLARO S.A	VALDINÉLIA MOREIRA
194622	59321/15	TNL PCS S/A	VALDINÉLIA MOREIRA
194621	59331/15	TNL PCS S/A	VALDINÉLIA MOREIRA
186592	59644/15	TNL PCS S/A	VALDINÉLIA MOREIRA
186598	59675/15	TNL PCS S/A	VALDINÉLIA MOREIRA
186594	59654/15	TNL PCS S/A	VALDINÉLIA MOREIRA
186593	59610/15	TNL PCS S/A	VALDINÉLIA MOREIRA
188047	681115/15	MINTAKA INCORPORADORA LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA
128281	57878/15	ÂNGULO MARMORES E GRANITOS LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA
183730	59390/15	CLARO S.A	VALDINÉLIA MOREIRA

A CJA -Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 82/2015 de 27/03/2015 SUCOM, em sessão ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 17/12/2015, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
304050	56165/15	GARRA TECNOLOGIA AUTOMOTIVA	VALDINÉLIA MOREIRA	1.500,00
310387	64813/15	MARIA JOSÉ DOS REIS SILVA GRAZIANA	LÍVIA RIHAN KALID	108,53
193312	63319/15	NOELIA SOUZA BARBOSA	LÍVIA RIHAN KALID	814,62
169863	63345/15	REGINALDO SANTANA DOS SANTOS	LÍVIA RIHAN KALID	1.275,52
192372	63313/15	DENEVAL RODRIGUES DOS SANTOS	LÍVIA RIHAN KALID	5.426,33
193310	63321/15	GILTON BRITO DOS SANTOS	LÍVIA RIHAN KALID	814,62
169117	63290/15	JAVAN COSTA LINO	LÍVIA RIHAN KALID	2.686,36
163375	63301/15	JORGE FRANCISCO NETO	LÍVIA RIHAN KALID	5.426,33
166976	63302/15	JONES JESUS SOUZA	LÍVIA RIHAN KALID	2.686,36
168517	63312/15	HELENIVALDO JUNIO ASSIS DE SOUZA	LÍVIA RIHAN KALID	5.426,33
166978	63303/15	HELDER LUIS C. MAGALHÃES	LÍVIA RIHAN KALID	2.686,36
193309	63352/15	GILBERTO BATISTA SILVA	LÍVIA RIHAN KALID	976,74
193311	63322/15	GILTON BRITO DOS SANTOS	LÍVIA RIHAN KALID	300,00
164480	63305/15	FABRÍCIO BRANDÃO DA PAIXÃO	LÍVIA RIHAN KALID	2.686,36

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
307325	48070/15	CRM PROJETOS E CONSTRUÇÕES	VALDINÉLIA MOREIRA	1.900,00
307345	55832/15	CRM PROJETOS E CONSTRUÇÕES	VALDINÉLIA MOREIRA	1.000,00
310087	61632/15	WILLES DE ARAGÃO MESESES	LÍVIA RIHAN KALID	868,24
310077	59979/15	ONDINA SERVIÇOS DE BELEZA E COMERCIO LTDA	LÍVIA RIHAN KALID	244,20
310388	64809/15	MARIA JOSÉ DOS REIS SILVA GRAZIANA	LÍVIA RIHAN KALID	250,00
168263	54151/15	RUBENS SILVA DE JESUS	LÍVIA RIHAN KALID	1.275,52
169116	63289/15	REINAN CASSIO BORGES BISPO	LÍVIA RIHAN KALID	976,74

AUTOS JULGADOS NULOS

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
185946	60435/15	POSTO KALILÂNDIA LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA
189701	64845/15	POSTO DO CRISTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA
188039	65341/15	CLARO S.A	VALDINÉLIA MOREIRA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
188034	65219/15	CLARO S.A	VALDINÉLIA MOREIRA
189704	65209/15	CLARO S.A	VALDINÉLIA MOREIRA
189706	65203/15	CLARO S.A	VALDINÉLIA MOREIRA
188038	65200/15	CLARO S.A	VALDINÉLIA MOREIRA
188042	65191/15	CLARO S.A	VALDINÉLIA MOREIRA
189707	65232/15	CLARO S.A	VALDINÉLIA MOREIRA
186589]/15	TNL PCS S/A	VALDINÉLIA MOREIRA
186590	64795/15	TNL PCS S/A	VALDINÉLIA MOREIRA
185949	61362/15	PNEUBOM SALVADOR LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA
190231	65181/15	KLY MOTORS LTDA ME	VALDINÉLIA MOREIRA
188044	65007/15	BDS- EMPRESA BAHIANA DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA
190229	64657/15	IPLASA IND. DE PLÁSTICOS SALVADOR LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA
188027	64460/15	AMARAL COLETA DE L COM. E URBANA LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA
194644	64413/15	KIRIMURE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA
190217	64406/15	LIMIAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA
188041	65234/15	CLARO S.A	VALDINÉLIA MOREIRA
189708	65223/15	CLARO S.A	VALDINÉLIA MOREIRA
188037	65230/15	CLARO S.A	VALDINÉLIA MOREIRA
190207	60442/15	POSTO KALILÂNDIA LTDA	LÍVIA RIHAN KALID
187634	63864/15	FRANK & TONNY LTDA	LÍVIA RIHAN KALID
140199	57716/15	CENTRO AUTOMOTIVO SENATO LTDA	LÍVIA RIHAN KALID
186597	59592	CONTICAR SERVICE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	LÍVIA RIHAN KALID
190222	62004/15	EXPRESSO SÃO MATEUS LTDA	LÍVIA RIHAN KALID
194614	60430/15	AUTO POSTO VIA REGIONAL LTDA	LÍVIA RIHAN KALID
183731	56307/15	RODRIGUES TORRES COMERCIO E DERIV. PETROLEO LTDA	LÍVIA RIHAN KALID
190246	61852/15	VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA	LÍVIA RIHAN KALID
185919	58269/15	AXE COMERCIO DE MOTOS LTDA ME	LÍVIA RIHAN KALID
186584	5964/15	BEST COMERCIO DE PNEUS AUTOMOTIVOS LTDA-ME	LÍVIA RIHAN KALID
128280	57883/15	PELICIANO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES LTDA	LÍVIA RIHAN KALID
190228	63344/15	SYENE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	LÍVIA RIHAN KALID
190243	61843/15	PLASQUINOR PLÁSTICO E QUIMICA DO NORDESTE LTDA	LÍVIA RIHAN KALID
190250	61995/15	RONALDO BATISTA DE SOUZA	LÍVIA RIHAN KALID
190241	61294/15	OFICINA CEU AZUL RISCO E MOSAS LTDA ME	LÍVIA RIHAN KALID
128288	57394/15	M DE AGUIAR COM. DE COMBUST. E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	LÍVIA RIHAN KALID
140196	57375/15	MD BA GMA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	LÍVIA RIHAN KALID
128299	58046/15	EDNA DE SOUZA SILVA	LÍVIA RIHAN KALID
128287	56752/15	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A	LÍVIA RIHAN KALID
189702	64872/15	TB RIO VERMELHO INCORPORAÇÕES SPE LTDA	LÍVIA RIHAN KALID
189710	68183/15	ODBRECHT REALIZAÇÕES BA 09- EMPREEND. IMOB. LTDA	LÍVIA RIHAN KALID
188048	68110/15	MINTAKA INCORPORADORA LTDA	LÍVIA RIHAN KALID
189732	66421/15	PETROMERC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	LÍVIA RIHAN KALID
190156	66128/15	MULTIPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	LÍVIA RIHAN KALID
183733	56986/15	TORRES COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	LÍVIA RIHAN KALID
188012	61347/15	CONFORTLINE INDUSTRIA DE COLCHÕES BOX E ACESSÓRIOS LTDA	LÍVIA RIHAN KALID
190211	60338/15	ESTYLLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CERÂMICOS	LÍVIA RIHAN KALID
190209	60427/15	POSTO KALILÂNDIA LTDA	LÍVIA RIHAN KALID

A CJA -Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 82/2015 de 27/03/2015 SUCOM, em sessão ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 18/12/2015, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
310238	63960/15	VIVALDO DE JESUS SANTANA	LÍVIA RIHAN KALID	300,00
307514	64180/15	ISAIAS DE ALCANTARA LOURENÇO	LÍVIA RIHAN KALID	400,00
308737	50380/15	LAVAREDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- ME	LÍVIA RIHAN KALID	400,00
308232	64110/15	TARCISIO BARBOSA DOS SANTOS	LÍVIA RIHAN KALID	300,00
185786	57174/15	MUNIK COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA	1.791,36

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
310364	54335/15	POLPA & CIA DAVILANE DE JESUS FERREIRA -ME	LÍVIA RIHAN KALID	1.736,48
309410	61584/15	EDSON FERREIRA ALVES	LÍVIA RIHAN KALID	1.500,00
169118	63291/15	VALDIMAN TELES LOPES	LÍVIA RIHAN KALID	21.705,29
307296	54091/15	BARRETO E SACRAMENTO LTDA-ME	LÍVIA RIHAN KALID	303,89
310371	57733/15	CLINICA DE OFTAL. PILAR CASQUEIRO ANDRESS LTDA	LÍVIA RIHAN KALID	250,00
309754	50028/15	CLEONICE DA SILVA SANTOS -ME	LÍVIA RIHAN KALID	97,70
307977	56615/15	VELLOCE IMPORTADORA AUTOMOTIVA LTDA	LÍVIA RIHAN KALID	1.139,56
190839	45839/15	CONSELHO DE MORADORES DE C. BRANCO	VALDINÉLIA MOREIRA	976,74
189834	44104/15	IVALDO SANTOS MOTA	VALDINÉLIA MOREIRA	2.686,36
169306	56804/15	VALDENIO SILVA OLIVEIRA	VALDINÉLIA MOREIRA	1.275,52
309519	55402/15	MARIA ISABEL DE JESUS PEREIRA	VALDINÉLIA MOREIRA	400,00
308236	65811/15	RESTNEVES ALIMENTOS LTDA	LÍVIA RIHAN KALID	400,00
304047	45199/15	MARIVALDO SOUZA RODRIGUES	LÍVIA RIHAN KALID	800,00
309531	63693/15	DEVIS BOA MORTE EDWARDS	LÍVIA RIHAN KALID	1.000,00
301280	67969/15	ASSOCIAÇÃO NORDESTE JIU - JUTSU NUCLEO B. DO RIO	LÍVIA RIHAN KALID	250,00

AUTOS JULGADOS NULOS

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
183732	56955/15	OXALA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E SERV. LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA
128298	57687/15	OGUM COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E SERVIÇO	VALDINÉLIA MOREIRA
186585	59070/15	SALVADOR RECICLAGEM LTDA ME	VALDINÉLIA MOREIRA
128289	57371/15	SODIC SOCIEDADE REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA
183728	57885/15	MD BA COLISEU EMPREENDIMENTO SPE LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA
128275	56465/15	GUM PESCADOS LTDA ME	VALDINÉLIA MOREIRA
300276	55492/15	MIRIAN PIPARI	LÍVIA RIHAN KALID
140197	57881/15	QUEIROZ GALVÃO BAHIA 2 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	LÍVIA RIHAN KALID
185941	59722/15	TELEFONICA BRASIL S.A	LÍVIA RIHAN KALID
190215	63857/15	IRBA INSTITUTO DE RADIODIAGNOSTICO DA BAHIA LTDA	LÍVIA RIHAN KALID

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES RI

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
303491	68718/15	REAL MASSA DELICATESSEN LTDA - ME	VALDINÉLIA MOREIRA
309102	68713/15	REAL MASSA DELICATESSEN LTDA- ME	VALDINÉLIA MOREIRA
309104	68727/15	RIBEJO MERCADINHO LTDA - ME	VALDINÉLIA MOREIRA
309103	68735/15	RIBEJO MERCADINHO LTDA - ME	VALDINÉLIA MOREIRA

TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS**218**

Salvador, 19 de Janeiro de 2016.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****PORTARIA N.º 017/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n.º 8.725/2014 e o Decreto n.º 25.858, de 10 de março de 2015, e em conformidade com o Decreto 23.230 de 12/09/2012 - Art. 52 A, que altera o Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar do Município de Salvador - STEC, torna público que a Comissão criada pela Portaria n.º 212/2012, alterada pela Portaria n.º 664/2013, julgou os RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA OS AUTOS DE INFRAÇÕES abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, com os resultados que a seguir publicamos:

AUTO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO	MULTA UFIR/ R\$
7766	ANDRÉ DE JESUS DOS SANTOS	D-0082	PROCEDENTE	466,72
5835	ANTONIO NAZARÉ RAMOS	D-0053	PROCEDENTE	666,74
5837	ANTONIO NAZARÉ RAMOS	D-0053	IMPROCEDENTE	---
5842	ANTONIO NAZARÉ RAMOS	D-0053	IMPROCEDENTE	---
7918	ARLINDO VARJÃO SOARES	D-0100	PROCEDENTE	466,72
5839	ELVIS CARLOS ROCHA NASCIMENTO	D-0181	PROCEDENTE	466,72
5840	ELVIS CARLOS ROCHA NASCIMENTO	D-0181	PROCEDENTE	333,37
6551	EUGENIO MAGNARIN	D-0144	PROCEDENTE	933,43
5697	GESIMIEL IDEUDSON DOS SANTOS OLIVEIRA	D-0179	PROCEDENTE	666,74
5831	GILMAR JOSE CARDOSO DE JESUS	D-0066	PROCEDENTE	466,72
7911	JORGE ANTONIO FIALHO DRUMMOND	D-0265	PROCEDENTE	666,74

AUTO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO	MULTA UFIR/ R\$
7783	LUIZ CARLOS LUZ DOS SANTOS	D-0278	PROCEDENTE	466,72
7784	LUIZ CARLOS LUZ DOS SANTOS	D-0278	PROCEDENTE	333,37
5823	LUIZ SILVEIRA BISPO	D-0095	PROCEDENTE	466,72
5824	LUIZ SILVEIRA BISPO	D-0095	PROCEDENTE	933,43
7761	LUIZ SILVEIRA BISPO	D-0095	PROCEDENTE	466,72
7090	REINALDO PEDREIRA DE JESUS	D-0040	PROCEDENTE	333,37
5699	RICARDO CERQUEIRA GAVIÃO	D-0177	PROCEDENTE	666,74
7913	ROBERILSON NUNES ARAUJO	D-0268	PROCEDENTE	666,74
5698	SARAH MARIA DE AQUINO PIRES ME	D-0176	PROCEDENTE	666,74
7764	TIAGO SILVA DE JESUS	D-0011	PROCEDENTE	466,72
7780	WASHINGTON LUIS NASCIMENTO XAVIER	D-0214	PROCEDENTE	333,20
5696	CRISTIAN SANTANA DA SILVA	D-0210	IMPROCEDENTE	---
5826	EMERSON TAVARES DE JESUS	D-0001	PROCEDENTE	333,37
7113	DERALDINO SOUZA SANTOS	D-0116	PROCEDENTE	466,72
7066	DERALDINO SOUZA SANTOS	D-0116	PROCEDENTE	933,43
5843	ANGELA MARIA BASTOS BALAZEIRO	D-0201	PROCEDENTE	333,37
7952	EMERSON TAVARES DE JESUS	D-0001	PROCEDENTE	666,74
5829	JORGE SANTOS SOUZA	D-0084	PROCEDENTE	466,72
5830	JORGE SANTOS SOUZA	D-0084	PROCEDENTE	333,37
7796	MARCOS SANTOS GOMES	D-0172	PROCEDENTE	333,37
7797	MARCOS SANTOS GOMES	D-0172	PROCEDENTE	666,74
7905	MARCOS SANTOS GOMES	D-0172	PROCEDENTE	666,74
7801	REGINALDO MATOS DE OLIVEIRA	D-0141	PROCEDENTE	333,37
6627	REINALDO VITORIA DA CRUZ	D-0227	PROCEDENTE	466,72
7901	REINALDO VITORIA DA CRUZ	D-0227	PROCEDENTE	666,74
7779	WASHINGTON LUIS NASCIMENTO XAVIER	D-0214	IMPROCEDENTE	----
7782	WASHINGTON LUIS NASCIMENTO XAVIER	D-0214	PROCEDENTE	466,72

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 12 de Janeiro de 2016.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA N.º 032/2016**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para apuração das irregularidades constantes do Processo n.º 69384/2015, 77518/2015 e 77522/2015, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 18 de janeiro de 2016.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo**DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE****Abono de Permanência - DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO (A)	VIGÊNCIA
74348/2015	GERSON PAULO DE BRITO	26/10/2015
78148/2015	LIGIA CÉLIA ANDRADE DE OLIVEIRA	06/11/2015
71076/2015	LUIZ CEZAR BOMFIM PASSOS	14/10/2015

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 18 de janeiro de 2016.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC****Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP****DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N.º 7.047/84****ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO**

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
2266/2015	MARIA DE FATIMA TOSTA PEREIRA	302674

Salvador, em 18 de janeiro de 2016.

NILTON SILVA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro



LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 158/2015
Processo n.º 8729/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ELFA MEDICAMENTOS LTDA	01	38.000,00
A. M. MOLITERNO	02	11.000,00
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	03	17.850,00
SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	04	10.250,00
	05	17.000,00
TOTAL		94.100,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/01/2016

Critério de julgamento

Salvador, 18 de janeiro de 2016.

IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 161/2015
Processo n.º 8667/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	97.500,00
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	02	43.500,00
SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	03	122.940,00
	04	7.200,00
	07	92.000,00
MEDLIFE DISTR DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	05	69.820,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	06	36.250,00
TOTAL		469.210,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/01/2016

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 19 de janeiro de 2016.

IGNACIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício/COPEL-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN informa que devido ao acolhimento parcial das impugnações houve alteração no edital da licitação abaixo especificada:

Licitação n.º 044/2015
Concorrência: n.º 004/2015
Processo n.º 706/2015

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada, sob o regime de empreitada, a preço global, com fornecimentos de mão-de-obra e equipamentos necessários para execução de serviços de requalificação de escadarias em diversos logradouros do Município de Salvador. Lote 01 e Lote 02- Prefeitura Bairro Impugnantes: Const. Faria Lima; Const. Alvaro Dias; CS Const. Emp LTDA; Barra'S Const. Proj. Serv. LTDA
ITEM RETIFICADO: 11,1,5- Qualificação técnica.

O Processo Administrativo correspondente com sua retificação está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 16 de janeiro de 2016.

LUIZ CLÁUDIO CAFEZEIRO DE ALMEIDA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Especial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - N.º 035/2015.

Processo N.º 2704 /2015.

Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de sacos de polietileno para uso da fiscalização desta SEMOP.

Recebimento das propostas: das 08:00hs do dia 28/01/2016 até 13:00hs do dia 29/01/2016

Abertura das propostas: 29/01/2016 às 13:30hs

Início da sessão: 29/01/2016 às 14:00hs

Local de abertura: Sala da COSEL/SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/Ba.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 19 de janeiro de 2016.

LUCAS VINÍCIUS DÓREA
Presidente

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 002/2016

PROCESSO N.º 002/2016

INEXIGIBILIDADE N.º 002/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: BACANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BACANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, que tem a exclusividade da Banda TH, para apresentar-se nos dias 08 de fevereiro de 2016, no bairro de Pau da Lima e 09 de fevereiro de 2016, no bairro Liberdade, no Carnaval de Salvador 2016, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil

reais), sendo R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) por apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

BACANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

Salvador, 19 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 033/2016

PROCESSO Nº 032/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 027/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, que tem a exclusividade da artista Jaguarana, para apresentar-se no dia 09 de fevereiro, no Bairro de Plataforma, no Carnaval 2016, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

Salvador, 19 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 034/2016

PROCESSO Nº 033/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 028/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, que tem a exclusividade do artista Saulo Calmon, para apresentar-se no dia 07 de fevereiro, no Bairro da Boca do Rio, no Carnaval 2016, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

Salvador, 19 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 035/2016

PROCESSO Nº 034/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 029/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME**, que tem a exclusividade do grupo Pierrrot Tradição de Plataforma, para apresentar-se no dia 03 de fevereiro de 2016, na abertura do Carnaval de Salvador 2016, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME

Salvador, 19 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 036/2016

PROCESSO Nº 035/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 030/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **ERICH GUTMANN GABRIELLI 02187774503**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ERICH GUTMANN GABRIELLI 02187774503**, que tem a exclusividade do artista Walter Queiroz, para apresentar-se no dia 07 de fevereiro, no Bairro da Boca do Rio, no Carnaval 2016, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ERICH GUTMANN GABRIELLI 02187774503

Salvador, 19 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 037/2016

PROCESSO Nº 036/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 031/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **LF EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **LF EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, que tem a exclusividade do artista Thierry, para apresentar-se no dia 03 de fevereiro de 2016, na abertura do Carnaval de Salvador 2016, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

LF EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA

Salvador, 19 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 038/2016

PROCESSO Nº 037/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 032/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, que tem a exclusividade do artista Parah Monteiro, para apresentar-se no dia 09 de fevereiro, no Bairro da Boca do Rio, no Carnaval 2016, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

Salvador, 19 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 039/2016

PROCESSO Nº 038/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 033/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, que tem a exclusividade do artista Zé Paulo, para apresentar-se no dia 06 de fevereiro, no Bairro de Plataforma, no Carnaval 2016, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

Salvador, 19 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 040/2016

PROCESSO Nº 039/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 034/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **TEXTO E CIA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TEXTO E CIA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP**, que tem a exclusividade da Banda Teus Santos, para apresentar-se no dia 08 de fevereiro de 2016, no Bairro de Periperi, no Carnaval de Salvador 2016, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

TEXTO E CIA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP

Salvador, 19 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 041/2016

PROCESSO Nº 040/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 035/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, que tem a exclusividade do artista Robson Morais, para apresentar-se no dia 09 de fevereiro de 2016, no Bairro da Boca do Rio, no Carnaval de Salvador 2016, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

Salvador, 19 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 042/2016

PROCESSO Nº 041/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 036/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **OXALA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA - EPP**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **OXALA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA - EPP**, que tem a exclusividade da Banda Cheiro de Amor, para apresentar-se no dia 07 de fevereiro de 2016, no Bairro da Boca do Rio, no Carnaval de Salvador 2016, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

OXALA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA - EPP

Salvador, 19 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 043/2016

PROCESSO Nº 042/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 037/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **VANESSA ALMEIDA MOLINARI**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VANESSA ALMEIDA MOLINARI**, que tem a exclusividade do artista Gereba, para apresentar-se no dia 08 de fevereiro de 2016, no Bairro de Cajazeiras, no Carnaval de Salvador 2016, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

VANESSA ALMEIDA MOLINARI

Salvador, 19 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 044/2016

PROCESSO nº 043/2016

INEXIGIBILIDADE nº 038/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **LIGA NORDESTE DE BASQUETEBOL - LNB.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro mediante aquisição de cotas de patrocínio para realização do Projeto - Torneio Internacional Rede Ball Cup, será realizado no período de 20 a 26 de janeiro de 2016, pela Liga Nordeste de Basquetebol - LNB, neste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - O valor do presente contrato é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) pela execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

LIGA NORDESTE DE BASQUETEBOL - LNB.

Salvador, 19 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 045/2016

PROCESSO Nº 044/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 039/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **LUIS CARLOS DIAS GOES PRODUÇÕES E EVENTOS - ME**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **LUIS CARLOS DIAS GOES PRODUÇÕES E EVENTOS - ME**, que tem a exclusividade do artista Paulo Raio, para apresentar-se no dia 08 de fevereiro de 2016, no Bairro Pau da Lima, no Carnaval de Salvador 2016, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

LUIS CARLOS DIAS GOES PRODUÇÕES E EVENTOS - ME

Salvador, 19 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 046/2016

PROCESSO N.º 045/2016

INEXIGIBILIDADE N.º 040/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MARCO AURELIO GIL BRAZ PINHEIRO 57626499549

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação de MARCO AURELIO GIL BRAZ PINHEIRO 57626499549, que tem a exclusividade da artista Aila Menezes, para apresentar-se no dia 06 de fevereiro de 2016, no Bairro da Boca do Rio, no Carnaval de Salvador 2016, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

MARCO AURELIO GIL BRAZ PINHEIRO 57626499549

Salvador, 19 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 047/2016

PROCESSO n.º 046/2016

INEXIGIBILIDADE n.º 041/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MOLINARI AMIGOS DO LOBATO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro mediante aquisição de cotas de patrocínio para realização do Projeto Pet Elétrico 2016 - com apresentação de Wilson Café, que será realizado no dia 31 de janeiro de 2016, pela Associação Beneficente Molinari Amigos do Lobato, neste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - O valor do presente contrato é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) pela execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MOLINARI AMIGOS DO LOBATO.

Salvador, 19 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 048/2016

PROCESSO N.º 047/2016

INEXIGIBILIDADE N.º 042/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: BRUNA ALVES MOITINHO DE ANDRADE 81190484587

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação de BRUNA ALVES MOITINHO DE ANDRADE 81190484587, que tem a exclusividade da artista Márcia Castro, para apresentar-se no dia 29 de janeiro de 2016, na Inauguração da Nova Orla do Rio Vermelho, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

BRUNA ALVES MOITINHO DE ANDRADE 81190484587

Salvador, 19 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 049/2016

PROCESSO n.º 048/2016

INEXIGIBILIDADE n.º 043/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: GRUPO QUIMBADA DUDU.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro mediante aquisição de cotas de patrocínio para realização do Projeto 19.º Concurso Fantasia LGBT da Bahia, que será realizado no período de 03 a 09 de fevereiro de 2016, pela Grupo Quimbada Dudu, neste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - O valor do presente contrato é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) pela execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

GRUPO QUIMBADA DUDU

Salvador, 19 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: N.º 2015008573

LICITAÇÃO: PE N.º 061/2015

PROCESSO: N.º 5436/2014

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARA TAIZES LTDA

CNPJ: 39.818.737/0001-51

OBJETO: Referente a aquisição de 50 und de Biscoito recheado sabor goiaba 30g da marca Bauducco, 50 und de Biscoito doce sabor leite 30g da marca Vitarella e 200 und de Biscoito recheado sabor chocolate 140g da marca Bono, contendo dados de identificação do produto/ data de fabricação/ prazo de validade/ peso líquido de acordo com as normas e resoluções vigentes da Anvisa/MS.

VALOR TOTAL: R\$ 376,00 (trezentos e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301-Elemento Despesa: 3.3.90.30-Fonte: 000

Salvador, 19 de janeiro de 2016.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES**PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO E/OU RESTITUIÇÃO**

PROCESSO N.º: 1343/2015

EMPRESA: CLARO S/A

CNPJ: 40.432.544/0001-47

OBJETO: REF. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE LINK DE DADOS DO MÊS DE DEZEMBRO 2015

VALOR TOTAL: R\$ 143,08 (CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE DE RECURSO: 000- TESOURO

PARECER N.º: 01/2016 - RPGMS

HOMOLOGO: 19/01/2016

ADRIANA CAMPELO

Secretária em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N.º 001/2016**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 156/2015

PROCESSO N.º 9119/2015

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS N.º: 001/2016

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 21.632.425/0001-93

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 18/01/2016

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUZINAIDE DA SILVA LIMA TEIXEIRA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	MEPIVACAÍNA 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML MARCA/ FABRICANTE: DFL	TB	1,506

Salvador, 19 de janeiro de 2016.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 014/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 150/2015

PROCESSO Nº 6713/2015

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 014/2016

CONTRATADA: BRT MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 18.647.211/0002-67

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.302.036.2098 10.301.024.2107 10.302.023.2095	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 19/01/2016

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MARIA FERNANDA DE SOUZA REBOUÇAS BRITO
BRT MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	KIT CURATIVO ESTÉRIL COM PINÇAS E CAMPO CIRÚRGICO MARCA/ FABRICANTE: KOLPLAST	UND	16,80

Salvador, 19 de janeiro de 2016.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2012

PROCESSO: Nº 6944/2015

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art.57, § 4º, da lei 8.666/93 e da cláusula décima quarta do contrato nº 090/2012, prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 17/12/2015 e seu fim em 16/12/2016.

Acordam as partes, em suprimir do valor originalmente contratado, a partir da data de assinatura, o valor mensal de R\$ 6.503,45 (seis mil, quinhentos e três reais e quarenta e cinco centavos), equivalentes a aproximadamente 01,9562% do valor original. Dessa forma, o valor mensal passará de R\$ 332.437,13 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sete centavos) para R\$ 325.933,68 (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos) e o valor anual passará de R\$ 3.989.245,56 (três milhões, novecentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 3.911.204,16 (três milhões, novecentos e onze mil, duzentos e quatro reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; 10.302.012.2112; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: INED - INSTITUTO DE NEFROLOGIA E DIÁLISE LTDA.

CNPJ: 00.318.156/0001-15

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2015

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Angiolina Campos Kraychete.

Salvador, 18 de janeiro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2016000030

LICITAÇÃO Nº: 270/2015

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2015000301

PROCESSO Nº: 4230/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRAFICOS LTDA - ME

CNPJ Nº: 11.309.519/0001-72

OBJETO: CRACHÁ EM CARTÃO PVC

VALOR TOTAL: R\$ 3.495,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO

DATA DA AFM: 15/01/2016

Salvador, 19 de Janeiro 2016

MAURÍCIO ASSIS
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2016000078

LICITAÇÃO Nº: 270/2015

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2015000301

PROCESSO Nº: 4230/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRAFICOS LTDA - ME

CNPJ Nº: 11.309.519/0001-72

OBJETO: PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COLORIDA

VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO

DATA DA AFM: 18/01/2016

Salvador, 19 de Janeiro 2016

MAURÍCIO ASSIS
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2014

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 16.306.870/0001-23

PROCESSO: 70863/2015

OBJETO: Considerando as informações existentes no processo mencionado acerca da supressão em 9,74% no valor global do contrato, passa o valor mensal do contrato a ser de R\$ 10.380,00 (dez mil trezentos e oitenta reais) e global de R\$ 249.120,00 (duzentos e quarenta e nove mil cento e vinte reais), em função da necessidade da Administração com a revisão para baixo na estimativa mensal de impressões A4 e a necessidade de maior quantidade de impressões A5 na impressora modelo LBP 5480 - matrícula MMPA 002600 - Setor: DTRAN/IDOSOS, com seu valor unitário passando a ser de R\$ 1,00 (um real).

Projeto/Atividade: 26.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Unidade Orçamentária: 536002;

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta e 000 - Tesouro.

PARECER ASJUR Nº: 404/2015

AMPARO LEGAL: Art. 65, I, Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2015

ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE

ARMANDO TEIXEIRA DE FREITAS FILHO

CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da lei 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram **DEFERIDOS** os processos de pedido de baixa de AUTÔNOMO, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	NOME
65173/2015	52518400123	ANATALICIO BARBOSA DE JESUS
65497/2015	34473800190	TATIANE FERREIRA DA PAIXÃO
65311/2015	52023300149	ALFREDO PARISH NETO
49270/2011	12990400124	MARIA DE FATIMA LOFIEGO SAMPAIO
14277/2010	22955700103	EVA VERA FERREIRA DA SILVA MARTINS
55161/2013	25386100116	FLORISVALDO BONFIM DE OLIVEIRA
52956/2014	42801300163	ANTONIO DE JESUS BARRETO
45736/2014	11321200138	IVANA MARIA REBOUCAS MEIRELLES
42107/2013	23655500173	SILVANA FERREIRA SENA
5594/2014	14846100171	GERALDO ROSA DE JESUS
63641/2014	12472000152	LILIAN MARIA LEITE DE SOUZA
64148/2015	50229800144	BRUNO PEREIRA DOS SANTOS
63823/2015	41169100116	TUTI DIEGO BARRETO PERCO
63597/2015	48962100128	MARILENE TRINDADE GOES
63583/2015	53018200146	BIANCA VALECIO SILVA DE ABREU
63650/2015	51896500124	HELENILDES ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS
63729/2015	01707900187	GILSON SOARES FEITOSA
63141/2015	48159400125	ELIZENE SANTOS SILVA
64171/2015	53226500105	JULIO RICARDO SANTOS SANTANA
64725/2015	53056600108	CLEIDE REJANE DE LIMA SANTOS
63283/2015	47993500140	BRUNO NERY SANTOS BRITO
63341/2015	43984500173	JULIANE SANTANA DOS SANTOS
55336/2013	27492100154	NATAN CAMPELO FILHO
63192/2015	35286500174	LUIZA MUNIZ DE ALMEIDA LYRIO
7424/2013	21096800137	RICARDO NOBRE SANTOS BISPO
824/2009	29027500130	LUIZA OLIVA BURATTO
4644/2009	30900500189	IRENE SODRÉ SANTANA
23290/2015	46239700118	MARIA DAS GRAÇAS SODRE ANDRADE
62914/2015	26779000178	HELAINÉ CARNEIRO ALVES
56569/2012	43202000196	RAMI VALENTE SOARES
34211/2013	34226600137	EDILEUSA ALMEIDA DO NASCIMENTO SANTOS
16678/2011	8314100226	JOSÉ MANUEL SIEIRO LOPO
3143/2012	32193200113	EDUARDO SANTOS GOMES
65136/2015	37613700188	ARNALDO SANTOS MENEZES
65115/2015	36256800164	FABIANA MARA DIAS COURA
64639/2015	53692000184	JEANNE MARIA LOPES DE CARVALHO
64293/2015	50959800165	CLAUDIA BARBOSA RODRIGUES
65070/2015	05245800163	ROBERTO JOSE DE SOUZA
43903/2013	11120100109	SERGIO MARQUES PITHON NAPOLI
580/2014	13420600176	IVANILSON ROSARIO DOS SANTOS
51852/2014	01170800104	NILDA MEIRA FREITAS
20256/2014	01233200128	VALDEMIR DE SOUZA RIBEIRO
39656/2014	48136400107	ANDREIA TEIXEIRA DE ALMEIDA GUERREIRO
32876/2014	38720200153	DORIVAL OLIVEIRA DA SILVA
87883/2013	25308600102	MARCIO SOUSA PITA E SILVA
409971/2005	25773800138	HUMBERTO BATISTA DE SANTANA FILHO

PROCESSO	CGA	NOME
83646/2013	32602300108	HERNANI REIS DE OLIVEIRA
65790/2015	18355900178	MARIA NILSA GOMES NEVES
65592/2015	10044700176	JORGE VALTER MENEZES MAIA
64468/2015	51386500147	MARLUCE TAVARES MOURA
5466/2009	27692600151	DILTON DE SOUZA CAMPOS FILHO
10167/2013	39748000179	TARSO LEAL PINTO DA SILVA
23299/2010	07910600159	INGO AHRINGSMANN
51798/2015	27030200128	DAYANE LIMA BASTOS
37097/2015	41061700146	ROSELY GAMA COSTA
63961/2015	33331700113	ROBSON ALVES CUNHA
196377/2003	22063600146	MARCUS ANTONIUS ESTEVES MONTEIRO
16616/2011	12313000114	FRANCISCO CAMPOS DE ABREU
81466/2014	13743500137	MARIA SOLANGE LOPES DA SILVA
34647/2007	22616100149	RACHEL CAFÉ ANDRADE
46304/2014	37604900151	JOSEVAL RODRIGUES SANTOS
472802/2006	13785600134	MIZAEAL ALBERTO SANTANA SUBRINHO
29661/2014	09767500185	ARMANDO PONTES
68900/2014	06416100193	MOACIR REIS FERNANDES FILHO
14293/2011	30924200113	MARLI BISPO DA CONCEICAO
69639/2015	53859500182	RAFAELLA SILVA CARVALHO
35071/2015	28498100115	EDUARDO ROMANO DO RIO
70103/2015	23389000185	JOSE MARCIANO DOS SANTOS
124576/2014	42959400112	REGINA CELI FRAZÃO DE ARAUJO
36575/2014	40147500140	JUSTINA TELLECHEA
12737/2013	31301900143	ANDRÉ ALMEIDA ALVES
5895/2013	15266600129	RICARDO JOSE DE FERREIRA BANDEIRA REIS
67113/2015	43491600128	NAIARA BARROS SANTOS
120497/2014	22463100119	NATANAEL CARVALHO BARCELLAR DA SILVA
52480/2015	02506600168	CARLSON SILVA E SOUZA
45774/2014	21882200120	SERGIO LIMA PORTELLA
32849/2015	52274100156	NATALIA AZEVEDO LOMBA
58454/2015	23871800175	FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO CALLEIA
120499/2014	22818500120	CARLOS LUIZ PEREIRA BACELLAR DA SILVA

Salvador, 13 de janeiro de 2016.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA
CCD - Coordenadoria de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da lei 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram **DEFERIDOS** os processos de pedido de baixa de AUTÔNOMO, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	NOME
61641/2014	12402100114	GUSTAVO EDUARDO TEIXEIRA DA ROCHA
67420/2015	46004100155	FERNANDA MONTEIRO DA CRUZ SILVA
68210/2015	15116600196	DAYSE SIMPLICIO FIGUEIREDO
68283/2015	17353900131	CELSON ANTONIO FERRARI SIGOLO
67251/2015	50939000241	JAIR VASCONCELOS DOS SANTOS
67019/2015	50385200105	MARCELO PIMENTA DE ARAUJO
29595/2011	27659200185	VALDECI TEIXEIRA BARBOSA
23215/2014	16027500186	ANA MARIA BOURSCHIED



PROCESSO	CGA	NOME
24892/2006	24197400104	GLEIDE PATRICIA BORGES ALMEIDA
10972/2007	27967100168	VALDELICE MUNIZ DE OLIVEIRA
80558/2011	17495100103	ALDA DE FREITAS VELLOSO CUIARAES
84957/2013	10015600181	FLAVIO JOSE MOREIRA
8373/2009	29854100145	MARCELA SILVA SAMPAIO
66693/2014	32227700120	MARCO ANTONIO SOARES
37913/2015	48901300185	LUCIANA DI DOMIZIO AMARAL
116709/2014	31421300166	ANA ALZIRA GUERRA LIMA
68419/2015	39550500209	DJALMA GOMES DE ALMEIDA
65979/2015	53865100191	RONILDA ANGELA COSTA LACERDA
65880/2015	50911700180	EUNICE BISPO LIMA
65944/2015	17182000152	DAILTON SANTOS JULIAO
65832/2015	39241100120	LUCAS GUIMARAES DE LIMA E SILVA
66916/2015	49359700140	RITA MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA
66459/2015	26968200142	LORENA ANDRADE RODRIGUES
65633/2015	48914900153	VANESSA DA HORA MACHADO MIRANDA
65586/2015	51778400138	RUTE SANTIAGO ROCHA
65767/2015	40049600113	ANTONIA DA PAIXÃO SANTOS SOUZA
65566/2015	31798600149	MARCUS VINICIUS DA SILVA
16901/2009	29978200102	FELIPE QUINTO DA LUZ
32294/2013	27196000130	ANA LUÍZA DE SOUZA BACELAR
66184/2015	39666200199	MICHELE MARIA CORREIA CARVALHO
67199/2015	51806800184	ITIANA CINTIA LOPES SANTOS
68037/2015	12000500194	ANA CLAUDIA BOHANA FERREIRA LIMA
66990/2015	47784400187	MARIA IRIS SOUZA GONÇALVES
66925/2015	54164700103	GABRIEL ARAÚJO GONZALEZ
67402/2015	53783900169	MARIA SILVANEIDE SANTOS SILVA
67746/2015	53335800164	LEONARDO BRITO PIRAJA DE OLIVEIRA
67713/2015	32324200123	GUILHERME NEUBURGER LEAL
41213/2014	11878800165	MILTON PEREIRA DA SILVA
67205/2015	51806900174	MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA SANTOS
15017/2011	2526400194	LIZIANE PEREIRA SILVA
72390/2014	14175300194	JAMILE CASTRO FERREIRA
4318/2012	06578800192	TEREZA CRISTINA OLIVEIRA RIZERIO
33657/2015	11121200171	PATRICIA GODINHO PEREIRA LIMA
68203/2015	34259900115	LUCAS DA SILVA SANTOS
67979/2015	29046400148	RUBEM MARIO BASTOS DA SILVA
68049/2015	23605600115	DANIELA TEIXEIRA JEZLER CAMPELLO
68161/2015	16097300210	ORLANDO ONOFRE JUNIOR
67805/2015	25841800185	MARIA EMILIA CAVALCANTE PENA
67678/2015	29122600116	JORGE DE CASTRO BARBOSA
68205/2015	47616700192	ADNIL BASTOS FALCÃO
66311/2015	53207000158	MAIANE CRISTINE BISPO SANTOS
66482/2015	50832000132	ALINE PEREIRA ARAUJO
66784/2015	53024000142	ANA PAULA MENEZES VAZ QUEIROZ
66545/2015	51509900174	ELIANA LIMA CERQUEIRA

PROCESSO	CGA	NOME
66604/2015	49266700118	WALTER MOSCÃO FILHO
67843/2015	27251500115	JOSELICE OLIVEIRA DE ABREU
119759/2014	47420000136	LAIS CARNEIRO DE OLIVEIRA
108326/2014	14884800112	LILIAN SOUZA CAMPOS
5314/2013	1599600127	GISELIA MARIA CONCEICAO
45057/2015	07772700188	SUELY COLOMBO NELLI GOMES
30777/2015	12175400105	MARCOS LUCIANO PARREIRA GOULART
20697/2006	25351500118	LUIS CARLOS VIEIRA VENTURA DOS SANTOS
37834/2013	22416000101	RENATA CUNHA DE FREITAS
38547/2014	17154800167	EDINEUZA FERRAZ SILVA ROCHA
28734/2015	30381800181	ANILDA MACHADO PAPA
29667/2015	49947300106	JAIR LISBOA DOS SANTOS
37456/2014	45532200156	MARCIA MARIA OLIVEIRA MAC ALLISTER
117846/2014	36842200192	ANA PAULA BELITARDO ROCHA LIMA
6008/1998	12012300161	ANTONIO GIL DE CASTRO CERQUEIRA
584/2009	30801900140	GUSTTAVSON MACHADO OLIVEIRA
43024/2015	05503000167	IZABEL CRISTINA LIMA GUIMARAES
8836/2015	17646800114	JOB MARTINS BRASILEIRO FILHO
18852/2015	45779000145	VITAL FERNANDES DE ALMEIDA
83990/2011	22453400198	GUTEMBERG SACRAMENTO BOMFIM
460507/2005	25774100181	JERONIMO DA CONCEIÇÃO COSTA
55592/2014	25447900132	EMILIA AIKO FUSAZAKI
47533/2014	40901100186	CESAR SANTOS DE BRITO
56027/2014	20170900169	SELMA DOS SANTOS OLIVEIRA
9654/2012	10983900142	ANA CUSTODIA COSTA BLANCHE
3370/2013	31755500159	WILMA DE FREITAS SANTOS
814/2009	27886200172	MARCELE DE SANTANA GOMES
72717/2015	26256800181	PAULA ANDRÉA PASTORELLI PEDRAZA
57759/2010	12790600147	VERANEIDE HILDETE DE MORAES
16597/2008	26007400190	JADSON GONÇALVES CONCEIÇÃO
69133/2015	37955200185	RICARDO ROGERIO DO NASCIMENTO
68390/2015	47468100111	JORGE ANTONIO TEIXEIRA ROCHA
68409/2015	28227900165	EDVALDO BASTOS DE OLIVEIRA
68678/2015	48395400129	RICARDO ARTNER FILHO
68273/2015	45114200129	ALEX OLIVEIRA DA CRUZ
68319/2015	30199900132	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE LIMA SANTOS
57858/2015	13915600160	LUIZ ROBERTO SANTOS MORAES
30636/2010	12113400118	JULIETA SILVANY RODRIGUES LIMA

Salvador, 12 de janeiro de 2016.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA

CCD - Coordenadoria de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293-B, da Lei 7.186/2006 notifica os contribuintes abaixo relacionados do INDEFERIMENTO dos processos indicados, cujo o resultados encontra-se publicados no site www.sefaz.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos), observando-se o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste edital para apresentação de recursos, conforme previsto no Artigo 289, parágrafo 2º, da Lei 7.186/2006.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
76195/2015	ELEONILDES LUCIA DOS REI	ALT. TITULARIDADE
35671/2015	OULIVAL GONSALVES ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
51876/2015	METRUS EMPREENDIMENTOS LTDA	ALT. TITULARIDADE
51533/2015	METRUS EMPREENDIMENTOS LTDA	ALT. TITULARIDADE
66605/2015	ROSEMERE MARIA LIMA ARAÇÃO	ALT. TITULARIDADE
76872/2015	VANILDES FERREIRA DAMASCENO	ALT. TITULARIDADE
69435/2015	GILBERTO DO NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
52836/2015	KALU PARTICIPAÇÕES LTDA	ALT. TITULARIDADE
51875/2015	METRUS EMPREENDIMENTOS LTDA	ALT. TITULARIDADE
51871/2015	METRUS EMPREENDIMENTOS LTDA	ALT. TITULARIDADE
72456/2015	ANA CARLA CONCEIÇÃO MOREIRA	ALT. TITULARIDADE
67218/2015	PROJETO SIAO DE ITAPUA	ALT. TITULARIDADE
22735/2015	ISABEL CALASANS DA CRUZ BLATZ	ALT. TITULARIDADE
22741/2015	ISABEL CALASANS DA CRUZ BLATZ	ALT. TITULARIDADE
42739/2015	JUDIEL LIMA NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
38358/2015	MARILENE DA SILVA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
35820/2015	MARCELINA RICARDO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
47000/2015	ADELINA PEREIRA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
69882/2015	DORALICE SENA BONFIM	ALT. TITULARIDADE
75179/2015	ANA ISABEL SOUZA RODRIGUES	ALT. TITULARIDADE
61888/2015	COSTA AND. EBISA INCORP. LTDA	ALT. TITULARIDADE
29520/2015	ROGERIO SANTANA SENA	ALT. TITULARIDADE
38692/2015	CARLOS DOS SANTOS BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
51906/2015	MARCOS BRAGA PIRIZ	ALT. TITULARIDADE
19951/2015	JADIRA MIRANDA PIRES	ALT. TITULARIDADE
20635/2015	NIVALDO CARVALHO SILVA	ALT. TITULARIDADE
69452/2015	ELIANA ALVES DE SA	ALT. TITULARIDADE
69324/2015	JULIETA GOMES DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
69488/2015	MARIA JOSE COSTA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
69298/2015	CLAUDIO GUSTAVO LASA	ALT. TITULARIDADE
62649/2015	ANA MARIA NUNES DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
66562/2015	CONCEIÇÃO BISPO DOS S.OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
9780/2015	MARIA INDIANA DE O. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
68428/2015	WU YONK WAH	ALT. TITULARIDADE
85196/2014	MANINALDO DE J. DA PAIXÃO	ALT. TITULARIDADE
68455/2015	CIBELE NASCIMENTO R. NONTEIRO	ALT. TITULARIDADE
67997/2015	CARLOS ANTONIO DE SOUZA MENEZES	ALT. TITULARIDADE
42594/2015	ADRIANO P. COSTA DE ARAUJO	ALT. TITULARIDADE
67207/2015	MRM INCORPORADORA LTDA	ALT. TITULARIDADE
68226/21015	IRISVAN CONCEIÇÃO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
67208/2015	MRM INCORPORADORA LTDA	ALT. TITULARIDADE
67634/2015	CARINA JESUIS SANTOS CONCEIÇÃO	ALT. TITULARIDADE
67209/2015	MRM INCORPORADORA LTDA	ALT. TITULARIDADE
3664/2015	MARIA DO CARMO SANTANA	ALT. TITULARIDADE
3981/2015	NOELIA TEIXEIRA CARNEIRO	ALT. TITULARIDADE
9867/2015	SONIA MARIA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
3824/2015	MARIA JOSE MOREIRA CHAGAS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
3563/2015	ANGEOLINA PINHIRO DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
3516/2015	LOURIVAL SILVA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
68385/2015	CONST. SOL EMP. IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
67797/2015	EDMILSON BATISTA COSTA	ALT. TITULARIDADE
67862/15	HERCULANO A. DOS SANTOS FILHO	ALT. TITULARIDADE
68465/2015	HELENITA FERREIRA DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
67802/2015	JOSE ROBERTO DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
62641/2015	POSTO NOVO BAIRRO S/A	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 19 de Janeiro de 2016.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA
Coordenadora de Cadastro

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293-B, da Lei 7.186/2006 notifica os contribuintes abaixo relacionados do INDEFERIMENTO dos processos indicados, cujo o resultados encontra-se publicados no site www.sefaz.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos), observando-se o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste edital para apresentação de recursos, conforme previsto no Artigo 289, parágrafo 2º, da Lei 7.186/2006.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
11252/2015	JOSE ANTONIO DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
68906/2015	ARIEDINA MARIA DE ARAUJO MARTINS	ALT. TITULARIDADE
68993/2015	CONSUELO MIGUEL CUSTODIO	ALT. TITULARIDADE
50291/2015	RITA DE CASSIA SOUZA NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
3673/2015	MARLENE SANTANA SOUZA	ALT. TITULARIDADE
12714/2015	JONES MARIO DE OLIVEIRA REQUIAO	ALT. TITULARIDADE
68030/2015	ADALTO DO N. NEVES	ALT. TITULARIDADE
68014/2015	ROSE MARY MOURA SA	ALT. TITULARIDADE
106912/2014	RITA RAIMUNDA DE O. FIORAVANT	ALT. TITULARIDADE
100360/2014	MARIA DA GLORIA B. SANTOS	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 19 de Janeiro de 2016.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA
Coordenadora de Cadastro

.EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
116068/2014	IVONEIDE SOUZA DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
67603/2015	SOL INCORPORADORA LTDA	ALT. TITULARIDADE
67579/2015	SOL INCORPORADORA LTDA	ALT. TITULARIDADE
59643/2015	ODEBRECHT REALIZ. IMOBIL. E PART. S/A	ALT. TITULARIDADE
10029/2015	ROSILENA VITORIA DOS SANTOS SILVA	ALT. TITULARIDADE
55494/2014	MARIA DE LOURDES DE JESUS	DESMEMBRAMENTO
67748/2015	AGMAR MACEDO DE SENNA	ALT. TITULARIDADE
17759/2015	ELISEU SILVA DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
103416/2014	MARIA DA SILVA BATISTA	DESMEMBRAMENTO
62212/2015	PATRICIA ONDALIA LUZ CERQUEIRA	DESMEMBRAMENTO
23617/2015	ALMEIDA E FILHOS LTDA	CANC. INSC. IMOBIL

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
37558/2015	ROBERTA CAVALCANTI QUEIROZ	T. TRIBUTAÇÃO.
32444/2015	JORGE LUCIANO FREITAS GONÇALVES	R. ÁREA TERRENO
48376/2015	VASCONCELOS DA. S. E. E PART. LTDA	ALT. TITULARIDADE
113181/2014	SILVANO ABREU FARIAS	ALT. TITULARIDADE
112565/2014	VERBENA CELIA SILVA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
112412/2014	SERGIO DE JESUS OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
43940/2015	DEBORA DE ANDRADE DE VIANA	ALT. TITULARIDADE
45803/2015	JOSE DOMINGOS DOS S OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
45803/2015	ZENAIDE ALBUQUERQUE DE ANDRADE	P. LANÇAMENTO
67593/2015	SOL INCORPORADORA LTDA	ALT. TITULARIDADE
67600/2015	SOL INCORPORADORA LTDA	ALT. TITULARIDADE
10178/2015	MARIA DE LOURDES S. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
10048/2015	STEPHANIE MILENE DOS SANTOS SILVA	ALT. TITULARIDADE
65291/2015	ELIAS RAMOS DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
108427/2014	JOAO DE JESUS SALOMÃO	ALT. TITULARIDADE
75223/2013	JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA	DESMEMBRAMENTO
43366/2015	JOSE ANTONIO BORGES PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
27643/2015	JOAO PIRES AZEVEDO JUNIOR	R. VALOR VENAL
99254/2014	EDNA MENDES FERREIRA	DESMEMBRAMENTO
24090/2015	ELIANA MARIA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
109110/2014	LUCIANA GONÇALVES DE JESUS	DESMEMBRAMENTO
25577/2015	FERREIRA FERRAZ INCORP. LTDA	REG. DE DÉBITO
58985/2015	AGNOLIA BRITO DA CONCEIÇÃO	REC. BENEFICIO
39346/2015	MANOEL BOMFIM SANTANA	P. LANÇAMENTO
77409/2013	ELZA MARIA CONCEIÇÃO	P. LANÇAMENTO
54943/2014	EDNALVA PEREIRA SILVA	ALT. NAT OCUP.
25618/2015	ERTILDES DIONIZIO PIMENTEL	ALT. LOGRADOURO
81303/2014	ERICA DOS SANTOS MATOS	P. LANÇAMENTO
107488/2014	JOAO AUGUSTO NUNES VIEIRA	DESMEMBRAMENTO
111365/2014	JANETE MARIA DA ROCHA CRUZ	ALT. TITULARIDADE
65935/2015	VERA MARIA DA CONCEIÇÃO	ALT. TITULARIDADE
48722/2015	MARIA AUGUSTA PEREIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
115668/2014	DEBORA VERONICA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
10461/2015	VERA LUCIA DE JESUS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
3587/2015	ADRIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
66076/2015	ANA MATILDES TAVARES AMARAL	ALT. TITULARIDADE
62804/2015	CRISTIANE GONZAGA DO CARMO SILVA	ALT. TITULARIDADE
48113/2015	ANTONIO CARLOS MUNIZ	R. VALOR VENAL
49421/2014	FLODUALDO DE MORAES E OUT	C. INSC. DUP.
123823/2014	JOSE JORGE MATOS	R. ÁREA CONST.
40148/2015	ZENILDA RAMOS MELO	CANC. INSC. DUP.
14100/2014	LIVIA MARIA MAIA HILARIO	R. ÁREA TERRENO
55509/2014	IVALDO NAVAIS CRUZ	CANC. INSC. DUP.
99519/2014	SEMINARIO CENTRAL DA BAHIA	IM. N. INC/IPTU
30825/2015	EDINALVA LUCAS DE JESUS	P. LANÇAMENTO
65400/2014	EDNA MARIA SILVA SANTOS	DESMEMBRAMENTO
101600/2014	ERIOSVALDO DE ASSIS CONCEIÇÃO	DESMEMBRAMENTO
112605/2014	EDSON NILTON DE LIMA NETO	ALT. TITULARIDADE
109222/2014	ELIEZER DUARTE DE ARAUJO	ALT. TITULARIDADE
3276/2015	ELIAS ROCHA MAGALHAES	ALT. LOGRADOURO
79308/2014	JOSE ANTONIO ANDRADE	M. DE UTILIZAÇÃO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
50784/2014	COLEGIO DO S. CORAÇÃO DE JESUS	REAT. INSC. IMOBIL.
98279/2014	JOSE MIGUEL DE ASSIS SAMPAIO	DESMEMBRAMENTO
7768/2015	JUAN DE DIOS ESPINOZA	ALT. NAT. OCUP.
11601/2014	ELIELZA SANTOS BRASILEIRO	ALT. TITULARIDADE
60689/2015	MARCOS RIBEIRO MENDONÇA	P. LANÇAMENTO
60510/2015	JOSENIL SOUZA MOURA	REVISAO DE AREA
3678/2015	LILIAN CARINA FERREIRA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
39861/2015	CRISTIANE BARBOSA DOS S COSTA	P. LANÇAMENTO
10890/2015	MARIA APARECIDA SANTOS	C. INSC. DUP.
32645/2015	JOSSILENE SANTOS FREIRE	P. LANÇAMENTO
69211/2015	FRANCISCA DA LUZ SANTOS	P. LANÇAMENTO
60935/2015	MARIA ALICE ROCHA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
47373/2015	PATRICIA CAMBELL DAPPER	ALT. TITULARIDADE
48205/2015	CELESTE AINDA VALVERDE LEAO	ALT. TITULARIDADE
123811/2014	BRASIL BUSINESS TUTORS ASSES. EMP.	ALT. TITULARIDADE
68672/2015	MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
4205/2015	MARILUCIA SILVA SOUZA	CANC. INSC. DUP.
71345/2015	ANGELA MARIA VACCAREZA TOURINHO	ALT. TITULARIDADE
25540/2015	FERREIRA FERRAZ INCORPOR. LTDA	REGUL. DEBITO
68776/2015	MARIA DA GLORIA QUEIROZ C. E SILVA	ALT. TITULARIDADE
3265/2015	VALDEMIRO RAMOS FRANCISCO	ALT. TITULARIDADE
64775/2015	VALDA EVANGELISTA DO C. SALETTI	ALT. LOGRADOURO
62833/2015	RETIRAUTO VEICULOS E PECAS LTDA	ALT. LOGRADOURO
2731/2015	DIONISIA VILAS BOAS DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
68700/2015	MARIA DE LOURDES B. DE SOUSA	ALT. TITULARIDADE
27019/2015	ADAILTON DA SILVA ALVES	ALT. TITULARIDADE
59295/2014	FRANCISCO FARIA	CANC. INSC. DUP.
89840/2014	ANDREIA PATEZ LIMA	ALT. NAT. OCUP.
49085/2015	RAFAEL JOAQUIM DE SOUZA	DESMEMBRAMENTO
36962/2014	RICARDO JUNIO GUIMARAES ALVES	DESMEMBRAMENTO
29132/2014	ARNALDO MIRANDA REIS	R. VALOR VENAL
121928/2014	PAULO ROBERTO ROCHA DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
65929/2015	SOL INCORPORADORA LTDA	ALT. TITULARIDADE
67058/2015	TOOYOO WATANABE	ALT. TITULARIDADE
67056/2015	TOOYOO WATANABE	ALT. TITULARIDADE
31793/2014	HILDA MARIA RIBEIRO CHAGAS	RECAST. RETIF.
65430/2015	EDSON SALVADOR FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
53020/2015	JOSE VAMBERTO DE ABREU	ALT. TITULARIDADE
20868/2015	RITA SATYRO SANTOS	ALT. TITULARIDADE
93267/2014	MIRALVA SANTOS DA PAIXAO	ISENÇÃO IPTU/TRSD
31983/2015	CARLOS ALBERTO F. CARDOSO	R. AREA CONST.
113384/2014	CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
481/2014	BENEDITA FERNANDES	DESMEMBRAMENTO
12452/2014	BARTOLOMEU AGUIAR COSTA	ALT. LOGRADOURO
36904/2014	CENILDES DE OLIVEIRA SILVA	R. VALOR VENAL
54943/2014	EDNALVA PEREIRA SILVA	ALT. NAT. OCUP.
8587/2015	GLADIS TEREZINHA MAZZUCO	CANC. INSC. DUP.
14091/2015	IRACEMA RODRIGUES DA SILVA	CANC. INSC. DUP.
93629/2014	ELOYNA SILVA COELHO	CANC. INSC. DUP.
6355/2015	JULIETE FERREIRA C. BRANCO	CANC. INSC. DUP.

Salvador, 19 de Janeiro de 2016.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA
Coordenadora de Cadastro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AVISO**

A Secretária Municipal de Gestão, informa: Fica anulada a desclassificação do candidato abaixo relacionado, publicada no DOM nº 6.400 de 14/08/2015, do Concurso Público - Edital 01/2010.

PROFESSOR DE TEATRO		
NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
POLIANA LIMA BICALHO	0817838333	21

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 13 de janeiro de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 001/2016**. Objeto: **Registro de preços para aquisição de agulha para coleta de sangue a vácuo**. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

O **processo administrativo nº. 377/2016**, referente ao objeto da presente cotação de preços, encontra-se na Subcoordenação de Suprimentos/CAD, telefones: (71) 3202-1118 ou 3202-1146 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de janeiro 2016.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 002/2016**. Objeto: **Registro de preços para aquisição de coletor universal estéril**. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

O **processo administrativo nº. 379/2016**, referente ao objeto da presente cotação de preços, encontra-se na Subcoordenação de Suprimentos/CAD, telefones: (71) 3202-1118 ou 3202-1146 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de janeiro 2016.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 003/2016**. Objeto: **Registro de preços para aquisição de teste para diagnóstico de Sífilis - VDRL**. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

O **processo administrativo nº. 375/2016**, referente ao objeto da presente cotação de preços,

encontra-se na Subcoordenação de Suprimentos/CAD, telefones: (71) 3202-1118 ou 3202-1146 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de janeiro 2016.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 082/2016**, contratação de empresa especializada para aquisição de válvulas de regulação redutoras de pressão, para uso na administração de oxigênio medicinal. As propostas deverão ser apresentadas até as 10h00minh do dia 22 de janeiro de 2016.

O processo administrativo nº. 451/2016 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de Janeiro de 2016.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 083/2016**, contratação de serviço de impressão de fichas de atendimento médico para o carnaval de 2016. As propostas deverão ser apresentadas até as 10h do dia 22 de janeiro de 2016.

O processo administrativo nº. 508/2016 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de Janeiro de 2016.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO** para compra de bens de consumo para o Auxílio Natalidade, composto por kits que engloba 4 LOTES contendo um total de 23 itens. As propostas deverão ser apresentadas até às 15h do dia 22 de janeiro de 2016.

O processo administrativo nº. 1727/2015 referente ao objeto da presente cotação encontra-se na SEMPS, telefone: (71) 3202-2346 ou 3202-2329 e-mail: segem.semps@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de janeiro de 2016.

MAURÍCIO ASSIS
Coordenador



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Gestor de Tecnologia
Ricardo Seixas

Gestor de Editoração
Elvis Laurenço

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.